

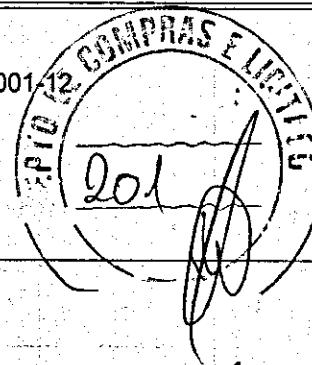
## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/02/2017 a 28/02/2017

CNPJ: 61.602.199/0001

Número de Ordem do Livro: 2463



Data de término

28/02/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.9C.97.27.D0.85.D9.6A.3E.AF.9C.5D.5F.2D.59.77.D7.CE.55.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

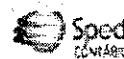
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Several handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large circular mark and several scribbles.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

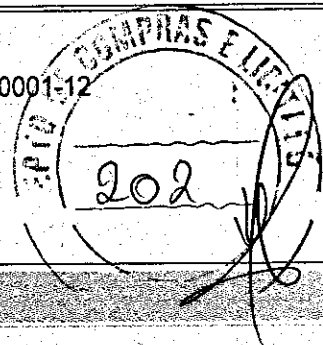


Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/03/2017 a 31/03/2017

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2464



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

NIRE: 35300030401

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem: 2464

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/1939

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5318188

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 2464

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5318188

Data de inicio: 01/03/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.73.D1.2E.29.70.0C.5C.63.10.C6.CD.5D.44.3C.4A.63.BE.77.1E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

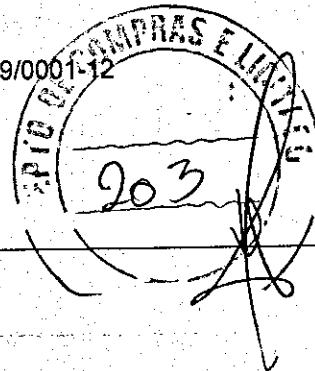
# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/03/2017 a 31/03/2017

Número de Ordem do Livro: 2464

CNPJ: 61.602.199/0001-12



Data de término

31/03/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.73.D1.2E.29.70.0C.5C.63.10.C6.CD.5D.44.3C.4A.63.BE.77.1E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

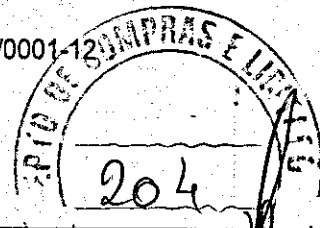


Entidade: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**

Período da Escrituração: **01/04/2017 a 30/04/2017**

CNPJ: **61.602.199/0001-12**

Número de Ordem do Livro: **2465**



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
NIRE	35300030401
CNPJ	61.602.199/0001-12
Número de Ordem	2465
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/1939
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4807023

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2465
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4807023
Data de inicio	01/04/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.73.C6.CA.0B.E7.84.05.4B.A6.25.45.D2.DC.5C.B0.B6.D1.5D.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

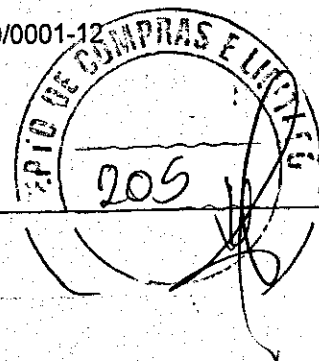
## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 30/04/2017

Número de Ordem do Livro: 2465

CNPJ: 61.602.199/0001-12



Data de término

30/04/2017

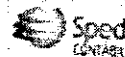
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.73.C6.CA.0B.E7.84.05.4B.A6.25.45.D2.DC.5C.B0.B6.D1.5D.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

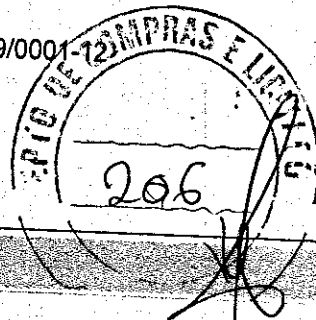


Entidade: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**

Período da Escrituração: 01/05/2017 a 31/05/2017

Número de Ordem do Livro: 2466

CNPJ: 61.602.199/0001-12



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
NIRE	35300030401
CNPJ	61.602.199/0001-12
Número de Ordem	2466
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/1939
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4818157

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2466
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4818157
Data de inicio	01/05/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.6B.A3.98.9C.1C.70.20.55.4C.35.CC.60.46.9E.B6.AB.94.85.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/05/2017 a 31/05/2017

Número de Ordem do Livro: 2466

CNPJ: 61.602.199/0001-12



Data de término

31/05/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.6B.A3.98.9C.1C.70.20.55.4C.35.CC.60.46.9E.B6.AB.94.85.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

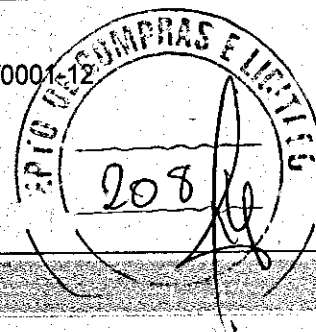


Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/06/2017

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2467



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

NIRE: 35300030401

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem: 2467

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/1939

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5068831

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 2467

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5068831

Data de inicio: 01/06/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.E3.56.47.63.0D.99.81.10.11.62.8D.3A.F0.57.DC.41.C7.2F.7B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



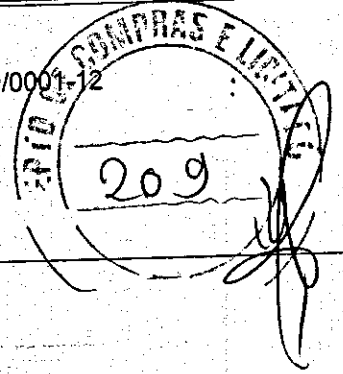
# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/06/2017

Número de Ordem do Livro: 2467

CNPJ: 61.602.199/0001-12



Data de término

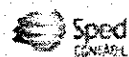
30/06/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.E3.56.47.63.0D.99.81.10.11.62.8D.3A.F0.57.DC.41.C7.2F.7B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

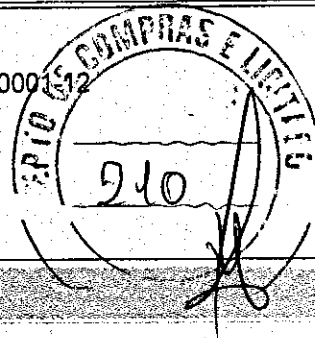


Entidade: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**

Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/07/2017

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2468



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**

NIRE: **35300030401**

CNPJ: **61.602.199/0001-12**

Número de Ordem: **2468**

Natureza do Livro: **DIÁRIO**

Município: **SAO PAULO**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **26/05/1939**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: **31/12/2017**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **5226222**

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**

Natureza do Livro: **DIÁRIO**

Número de ordem: **2468**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **5226222**

Data de início: **01/07/2017**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.71.CA.E9.BC.F4.E1.88.96.77.81.E2.D1.48.4D.BC.14.30.5E.5E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

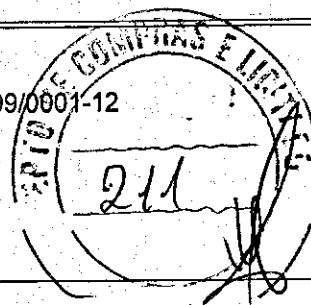
## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/07/2017

Número de Ordem do Livro: 2468

CNPJ: 61.602.199/0001-12



Data de término

31/07/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.71.CA.E9.BC.F4.E1.88.96.77.81.E2.D1.48.4D.BC.14.30.5E.5E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

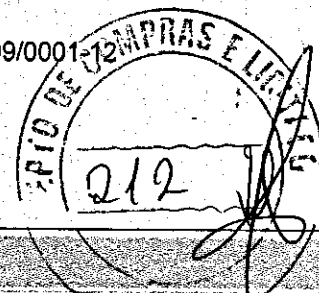


Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/08/2017 a 31/08/2017

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2469



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

NIRE: 35300030401

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem: 2469

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/1939

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5814732

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 2469

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5814732

Data de inicio: 01/08/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B8.DD.6F.D3.59.98.75.AD.23.E9.74.7C.A1.1F.D3.D4.A9.E8.0A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

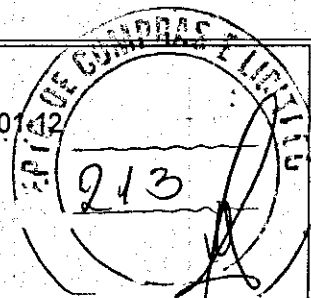
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/08/2017 a 31/08/2017

Número de Ordem do Livro: 2469

CNPJ: 61.602.199/0001



Data de término

31/08/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B8.DD.6F.D3.59.98.75.AD.23.E9.74.7C.A1.1F.D3.D4.A9.E8.0A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and the initials 'LW' on the right.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

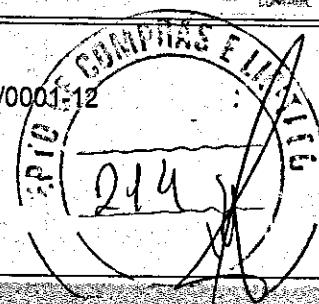


Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/09/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2470



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

NIRE: 35300030401

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem: 2470

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/1939

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5957180

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 2470

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5957180

Data de início: 01/09/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.DF.93.15.77.02.92.83.91.48.52.48.6B.28.B4.8F.BD.CE.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

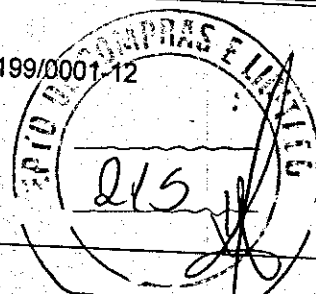
# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/09/2017 a 30/09/2017

Número de Ordem do Livro: 2470

CNPJ: 61.602.199/0001-12



Data de término

30/09/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.DF.93.15.77.02.92.83.91.48.52.48.6B.28.B4.8F.BD.CE.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

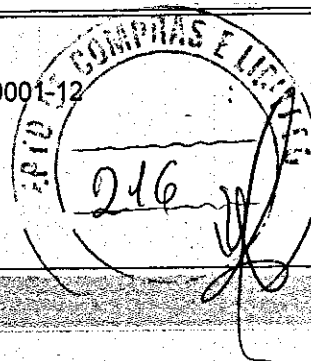


Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/10/2017

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2471



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

NIRE: 35300030401

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem: 2471

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/1939

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5568009

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 2471

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5568009

Data de inicio: 01/10/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.F4.3D.2E.0F.19.4E.AF.73.4D.FF.15.D1.28.CC.5E.7E.6A.F7.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



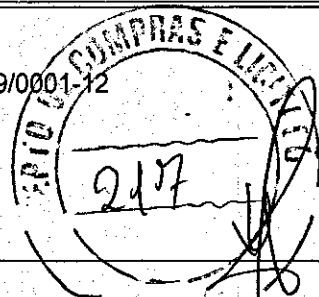
## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/10/2017

Número de Ordem do Livro: 2471

CNPJ: 61.602.199/0001-12



Data de término

31/10/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.F4.3D.2E.0F.19.4E.AF.73.4D.FF.15.D1.28.CC.5E.7E.6A.F7.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

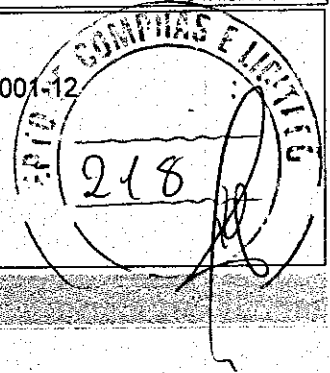


Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/11/2017 a 30/11/2017

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2472



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

NIRE: 35300030401

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem: 2472

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/1939

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5709464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 2472

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5709464

Data de inicio: 01/11/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.F6.5D.AD.B1.4F.91.03.E8.91.36.54.FF.FB.AD.7E.07.54.B3.94-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

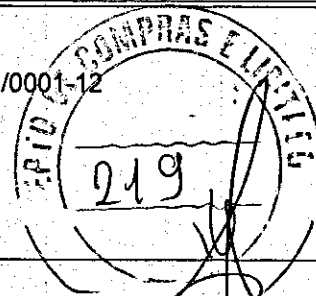
# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/11/2017 a 30/11/2017

Número de Ordem do Livro: 2472

CNPJ: 61.602.199/0001-12



Data de término

30/11/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.F6.5D.AD.B1.4F.91.03.E8.91.36.54.FF.FB.AD.7E.07.54.B3.94-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

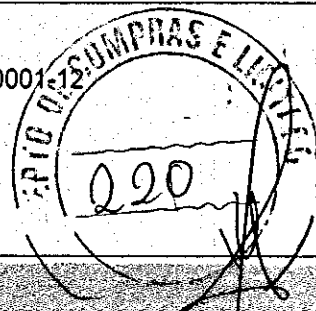
Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A  
 Período da Escrituração: 01/12/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 61.602.199/0001-12  
 Número de Ordem do Livro: 2473  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
NIRE	35300030401
CNPJ	61.602.199/0001-12
Número de Ordem	2473
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/1939
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7152388

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2473
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7152388
Data de início	01/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.61.32.BF.F3.B6.4D.91.OA.C7.EC.85.EF.63.D5.EA.80.33.46.EB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

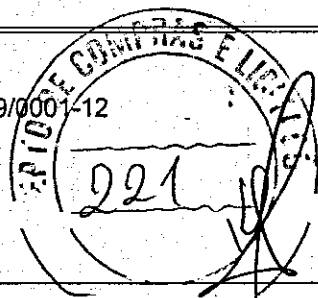
Entidade: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Período da Escrituração: 01/12/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 61.602.199/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2473

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.61.32.BF.F3.B6.4D.91.0A.C7.EC.85.EF.63.D5.EA.80.33.46.EB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Companhia Ultragaz S/A \*\*\*\*\*  
CNPJ 61.602.199/0232-44\*\*\*\*\*

Canoas, 07 de janeiro de 2019, às 13h12min



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.602.199/0232-44 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/08/1991
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA ULTRAGAZ S A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTÉ DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R ANTONIO FREDER. OZANAN	NÚMERO 1655	COMPLEMENTO
CEP 92.420-360	BAIRRO/DISTRITO BRIGADEIRO	MUNICÍPIO CANOAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 13:20:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61602199/0232-44  
**Razão Social:** COMPANHIA ULTRAGAZ SA  
**Endereço:** RUA ANTONIO FREDER. OZANAN 1655 / BRIGADEIRO / CANOAS / RS /  
92420-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

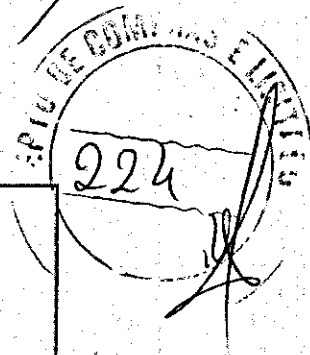
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2019 a 22/02/2019

**Certificação Número:** 2019012400080136426051

Informação obtida em 24/01/2019, às 10:50:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



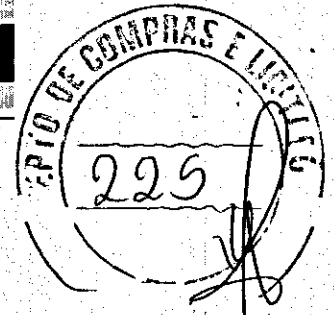
A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller handwritten signature in black ink.





Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
**CNPJ: 61.602.199/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:04 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2019.

Código de controle da certidão: **39DA.EF1B.B7BC.4E55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

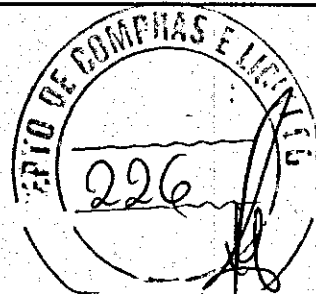


Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0012855442

Identificação do titular da certidão:

Nome: CIA ULTRAGAZ S/A  
Endereço: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1655, S/C  
BRIGADEIRA, CANOAS - RS  
CNPJ: 61.602.199/0232-44

Certificamos que, aos 24 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/2/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022445069

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CADASTRO ECONÔMICO : 44191

N.º 41590 / 2018

**CONTRIBUINTE**

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

**LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO**

RUA - ANTONIO FREDERICO OZANAN, N.º: 1655, Quadra: , Lote:, Loteamento:

**BAIRRO**

BRIGADEIRA

**CIDADE**

CANOAS

**CEP**

92420360

**CPF/CNPJ**

61.602.199/0232-44

**PROTOCOLO**

0 27/12/18

**VALIDADE**

27/03/19

**DATA DE EXPEDIÇÃO**

27/12/18

**N.º DE AUTENTICIDADE**

D3C.FFB.248.6E6

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

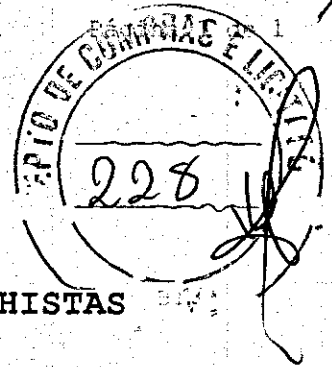
**OBSERVAÇÕES**

Certidão emitida as 12:06:20 do dia 27/12/2018

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA ULTRAGAZ S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.602.199/0232-44

Certidão nº: 163827073/2018

Expedição: 05/12/2018, às 15:43:05

Validade: 02/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA ULTRAGAZ S A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0208600-41.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

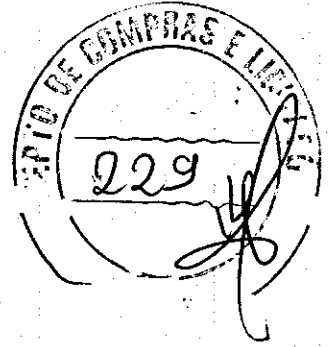
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins, que a COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, estabelecida em Canoas, na Rua Antonio Frederico Ozanan, 1655, inscrita no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44, forneceu nos anos de 2006, até a presente data, para a SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na rua Voluntários da Pátria 1358 na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 087.958.583/0004-99, por meio do Termo de Contrato de Fornecimento nº 001/2006-SUSEPE datado de 23 de janeiro de 2006 e seus Termos de Aditivos, datados de 23/01/2006 para Fornecimento no ano 2007, 01/12/2006 para Fornecimento no ano de 2008, 29/12/2008 para fornecimento no ano de 2009 e 28/12/2009 para Fornecimento no ano 2010 e 23/12/2010 para Fornecimento no ano de 2011, os seguintes materiais abaixo relacionados como segue:

- A) 62 (Sessenta e duas) cargas de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo do Tipo P-02 Kilos.
- B) 3.724 (Três mil, setecentos e vinte e quatro) cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo do Tipo P-13 Kilos.
- C) 9.926 (Nove mil, novecentos e vinte e seis) cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo do Tipo P-45 Kilos.
- D) 2.723.540 ( Dois milhões, setecentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta) kilos de GLP de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo do Tipo a GRANEL.

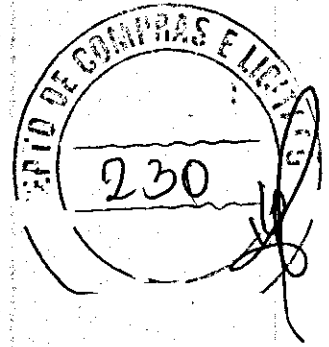
Atestamos ainda, que os fornecimentos estão sendo executados, satisfatoriamente não existido em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012.

Giovani Mota Moreira,  
Diretor Administrativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão




Canoas, 07 de agosto de 2014

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

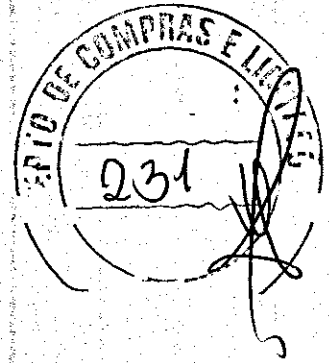
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ 61.602.199/0232-44 estabelecida em Canoas/RS, na Rua Antônio F. Ozanan, nº 1655 – Brigadeira – Canoas/RS, através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 128/2013, REGISTRO DE PREÇOS 77/2013, forneceu à esta Administração Pública: Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo, Botijões Tipo P-45, quantidade de 4.200 Unidades e Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo, Botijões Tipo P-13, quantidade de 2.832 unidades, valor total do registro de preços R\$ 533.070,00 (Quinhentos e trinta e três mil e setenta reais).

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

 **Marta Romana V. Rufatto**  
Secret. Municipal de  
Planejamento e Gestão  
Mat. 010050-9

**ANEXO IV**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
AO PREGOEIRO  
PROPONENTE: **ADILSON ALERICO**  
**PREGÃO Nº06/2019**



**DECLARAÇÃO**  
**((MODELO))**

A EMPRESA COMPANHIA ULTRAGAZ /S.A, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 61.602.199/0232-44, SEDIADA NA RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN Nº 1655, BAIRRO BRIGADEIRO, NA CIDADE DE CANOAS, ESTADO RIO GRANDE DO SUL /RS, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE:

I - OS DIRIGENTES, SÓCIOS E GERENTES DA EMPRESA, A QUAL REPRESENTO, NÃO MANTÊM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI N.º 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

III - NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER A FIEL EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

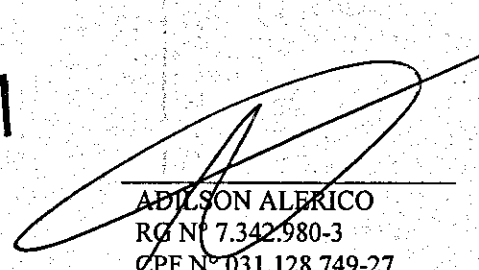
CANOAS / RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**61.602.199/0232-44**

CIA ULTRAGAZ S/A

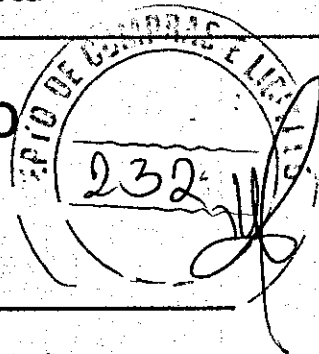
RUA ANTÔNIO F. OZANAN, 1655  
BRIGADEIRA - CEP 92420-360

CANOAS - RS

  
ADILSON ALERICO  
RG Nº 7.342.980-3  
CPF Nº 031.128.749-27  
SUPERVISOR COMERCIAL



# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



Razão Social : COMPANHIA ULTRAGAZ S A  
CNPJ : 61.602.199/0232-44  
Número de Autorização : 001/GLP/RS0015901  
Número Despacho : ANP Nº 588  
Data da Publicação 11/07/2007 : 11/07/2007  
Endereço : AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN - 1655 -  
BRIGADEIRA - CANOAS - RS

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às 13:38:29 horas do dia 10/12/2018 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 4800.BB08.08B9.B994

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

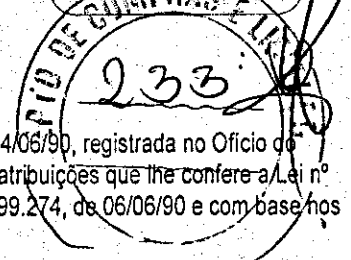
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)





Processo nº  
4516-05.67 / 16.5

LO Nº 07813 / 2016-DL



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício de Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 4516-05.67/16.5 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

### I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 32339 - COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

CPF / CNPJ / Doc Estr: 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 1655  
BRIGADEIRO  
92420-360 CANOAS - RS

EMPREENDIMENTO: 15038

LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1655  
BRIGADEIRO  
CANOAS - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,87544510 Longitude: -51,16353288

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM, ENVASE E DISTRIBUIÇÃO DE GLP

RAMO DE ATIVIDADE: 4.751,20  
MEDIDA DE PORTE: 29.997,00 área útil em m²  
ÁREA DO TERRENO (m²): 29.997,00  
ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 2.919,96  
Nº DE EMPREGADOS: 140

### II - Condições e Restrições:

#### 1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;
- 1.2- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
4.000,0	t	GLP a granel
5.000,0	t	GLP envasado

- 1.3- a empresa tem capacidade para armazenagem de 560 t de GLP;
- 1.4- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 3 bombas de GLP com capacidade de 38 m³/h, 3 cabines de pintura, 1 cabine de secagem, 1 carrossel de envase, 3 compressores;
- 1.5- esta licença contempla a operação das seguintes etapas do processo produtivo: recebimento, armazenamento, envase e distribuição de GLP;
- 1.6- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM;
- 1.7- deverá ser apresentado à FEPAM, a cada 2 (dois) anos, até o dia 15 do mês de janeiro, Relatório de Auditoria Ambiental,

conforme a Portaria FEPAM n.º 32/2016;

- 1.8- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.9- caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à FEPAM, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
- 1.10- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 1.11- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

## 2. Quanto aos Efluentes Líquidos:

### 2.1- para o Efluente Líquido INDUSTRIAL:

- 2.1.1- não poderá haver lançamento de efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem o prévio licenciamento da FEPAM;
  - 2.1.2- deverá ser realizado o reciclo total de seus efluentes líquidos industriais, com uma vazão máxima de 2,6000 m<sup>3</sup>/dia;
  - 2.1.3- caso haja necessidade de descarte do efluente, por saturação ou excesso de vazão, a FEPAM deverá ser informada, e o mesmo encaminhado para Central de Tratamento habilitada, licenciada por esta Fundação;
  - 2.1.4- deverá ser apresentado à FEPAM, trimestralmente, até o décimo dia dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, o "Relatório de Reciclo de Efluentes Líquidos" (o modelo do Relatório encontra-se disponível na home-page da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), em Licenciamento Ambiental / Formulários / Planilhas de Acompanhamento / SISAUTO - Planilhas de Automonitoramento / Relatório de Reciclo de Efluentes Líquidos);
  - 2.1.5- deverá ser mantido um responsável técnico pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETE) com a ART (anotação de responsabilidade técnica) atualizada, bem como deverá ser apresentado, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, relatório técnico assinado pelo respectivo responsável técnico, descrevendo as condições de operação da ETE (problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, parada da estação ou do processo produtivo, modificações realizadas na ETE, eficiência do sistema de infiltração do efluente, etapas que realizam reciclo/reuso de efluentes, utilizações dos efluentes reutilizados, etc.), acompanhado de levantamento fotográfico; os relatórios técnicos a serem entregues em janeiro devem ser acompanhados da cópia da ART do responsável técnico;
- 2.2- os efluentes líquidos domésticos, após tratamento, deverão atender aos arts.20, § 2º, 21, 22 e 24 da Resolução CONSEMA n.º 128 de 24 de novembro de 2006, para o lançamento em corpos hídricos superficiais;

## 3. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 3.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 3.2- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 3.3- o padrão de emissão para VOC's é de 50 mg/Nm<sup>3</sup> calculado como Carbono Total, medido após sistemas de controle das cabines de pintura;
- 3.4- as operações de pintura deverão ser realizadas em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento para retenção de material particulado e substâncias odoríferas;

## 4. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 4.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 4.2- deverá ser preenchida e enviada à FEPAM, trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, via digital, a "Planilha de Geração de Resíduos Sólidos" para a totalidade dos resíduos sólidos (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais - Planilhas de Acompanhamento/ SIGECORS/Planilhas de Geração de Resíduos Sólidos On Line);
- 4.3- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- 4.4- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de

1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

- 4.5- deverá ser mantida à disposição da fiscalização da FEPAM, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades por um período mínimo de 02 (dois) anos;
- 4.6- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária reconhecidas por esta Fundação;
- 4.7- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 034/2009, publicada no DOE em 06 de agosto de 2009, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;
- 4.8- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 034/2009, publicada no DOE em 06 de agosto de 2009;
- 4.9- no caso de envio de resíduos industriais para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada AUTORIZAÇÃO para remessa de resíduos junto à FEPAM, através de processo administrativo específico, sendo que a documentação necessária a ser apresentada encontra-se listada na página da FEPAM na internet ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), em Licenciamento Ambiental/Formulários/Autorizações/Encaminhamento de Resíduos Sólidos);
- 4.10- as lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
- 4.11- deverá ser apresentada à FEPAM, anualmente, até o dia 20/01, a relação dos números dos MTRs emitidos durante o ano anterior, contendo data de emissão, destinatário, descrição do resíduo e quantidades;

#### 5. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 5.1- as substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc.) utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme disposto na NBR 17.505, da ABNT;
- 5.2- deverá ser cumprido o estabelecido na norma NR-13, para a frequência das Inspeções de Segurança Periódica para os vasos de pressão existentes na empresa;
- 5.3- a empresa deverá cumprir com o Plano de Ação e Emergência (PAE) do empreendimento, bem como deverá mantê-lo atualizado;
- 5.4- deverá ser realizada a manutenção periódica dos equipamentos de combate à incêndio e situações de emergência, de forma a assegurar sua operacionalidade;
- 5.5- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 9982-7840 (24h);
- 5.6- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio;

#### 6. Quanto à Publicidade da Licença:

- 6.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br). A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

### III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2- cópia desta licença;
- 3- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- 4- o formulário ILAI - Informações para Licenciamento de Atividades Industriais devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens (o formulário encontra-se disponível na home-page da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), em Licenciamento Ambiental / formulários/ Licença/ Indústria/ Licença de Operação-ILAI/LO);
- 5- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

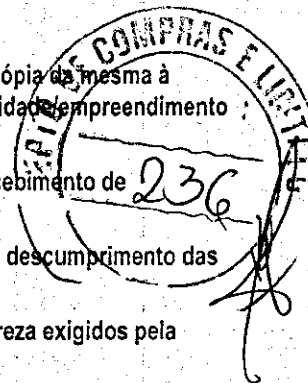
Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade empreendida licenciada por este documento.

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma.

Esta licença é válida para as condições acima até 07 de novembro de 2020, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.



Data de emissão: Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 07/11/2016 à 07/11/2020.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam®.

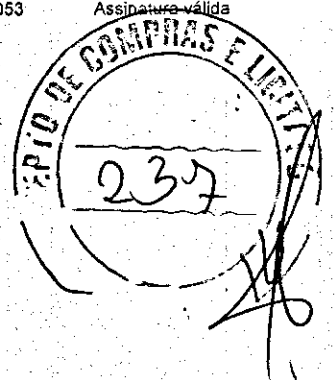


Nome do arquivo: 788830.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rafael Volquind	07/11/2016 15:31:28 GMT-03:00	68610998053	Assinatura válida



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 70828-05.67/17.0 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

### I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 32339 - COMPANHIA ULTRAGAZ S/A  
CPF / CNPJ / Doc Estr: 61.602.199/0232-44  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 1655  
BRIGADEIRO  
92420-360 CANOAS - RS

EMPREENDIMENTO: 18161  
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 1655  
BRIGADEIRO  
CANOAS - RS

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 24 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 30.675

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10  
PARA TRANSPORTAR: PRODUTOS CLASSES: 2 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

### II - Condições e Restrições:

#### 1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 1.2- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme o Decreto nº 96.044/88 e o motorista habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 1.3- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de CARLA GIOVANA SANTANA - (Cad 140605), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (51)99969-5251 ou (51)3051-7544 (Técnico Responsável), (51)3462-2800 (Empreendedor);
- 1.4- a relação das placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;
- 1.5- os veículos deverão portar o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a granel, do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;
- 1.6- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 04/06/2022, deverá ser renovada e a nova ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;
- 1.7- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de revogação da presente licença;
- 1.8- no caso de qualquer alteração neste documento, tal como: titularidade, endereço, responsabilidade técnica, durante a vigência

desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) e solicitar eletronicamente o pedido de ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução do Conselho de Administração em vigor;

1.9- quanto aos Resíduos Perigosos:

- 1.9.1- esta licença não autoriza a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado - OLUC;
- 1.9.2- o transporte dos Resíduos Classe I deverá ser acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, emitido pelo gerador do resíduo, conforme o Art. 12 do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/1998;
- 1.9.3- os resíduos deverão ser transportados, da origem ao destinatário, em recipientes ou equipamentos que evitem derrames ou emanações gasosas, sob orientação do Responsável Técnico pela empresa e de acordo com as normas da ABNT, devendo ser destinados em local devidamente licenciado para receber o tipo de resíduo em questão;

2. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 2.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;

3. Quanto à Alteração de Frota:

- 3.1- com vistas à ALTERAÇÃO DE FROTA durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) e solicitar eletronicamente o pedido de DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) e solicitar eletronicamente o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema e remetendo eletronicamente os documentos solicitados. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma.

Esta licença é válida para as condições acima até 04 de junho de 2022, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: 30 de maio de 2017.

Este documento é válido para as condições acima no período de 04/06/2017 a 04/06/2022.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam®



Nome do arquivo: 824933.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

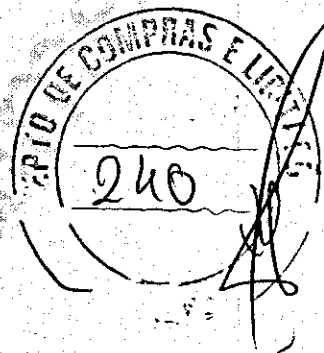
VERIFICADOR

Gabriel Simioni Ritter

30/05/2017 13:07:09 GMT-03:00

01081643064

Assinatura válida



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



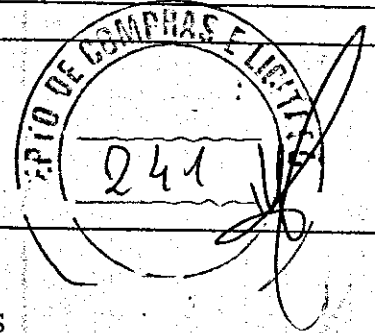
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1544445	04/12/2018	04/12/2018	04/03/2019

Dados básicos:

CNPJ: 61.602.199/0232-44  
Razão Social: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A  
Nome fantasia: ULTRAGAZ  
Data de abertura: 22/08/1991

Endereço:

logradouro: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN Nº 1655  
N.º: 1655  
Bairro: BRIGADEIRA  
CEP: 92420-360  
Complemento:  
Município: CANOAS  
UF: RS



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-54	comércio de combustíveis e derivados de petróleo - Gás GLP
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

R7AXI8TPL3HXRK55

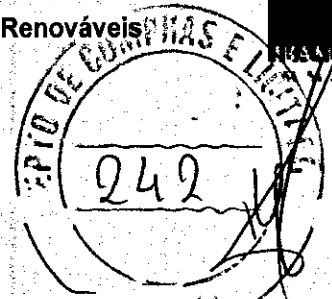


Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**



N.º de registro no Banco de Dados: 1544445	CPF/CNPJ: 61.602.199/0232-44	Emitido em: 04/12/2018	Válido até: 04/03/2019
Nome/Razão Social/Endereço: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN N° 1655 BRIGADEIRA CANOAS/RS 92420-360			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

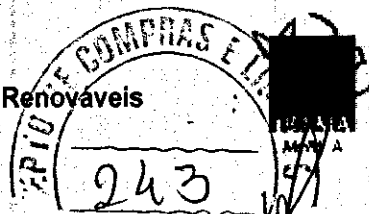
**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
EVK1733	N/A	Caminhão
FIQ9113	N/A	Caminhão
FKY3398	N/A	Caminhão
FKY3417	N/A	Caminhão
FND0691	N/A	Caminhão
FND0701	N/A	Caminhão
FND0768	N/A	Caminhão
FND0771	N/A	Caminhão
FND0772	N/A	Caminhão
FND0774	N/A	Caminhão
FND0781	N/A	Caminhão
FND0782	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos

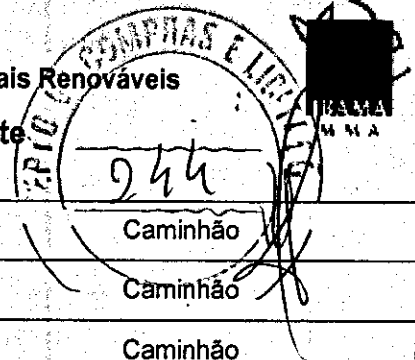


FND0782	N/A	Caminhão
FND0784	N/A	Caminhão
FND0787	N/A	Caminhão
FND0788	N/A	Caminhão
FND0789	N/A	Caminhão
FND0789	N/A	Caminhão
FND0791	N/A	Caminhão
FND0792	N/A	Caminhão
FND0795	N/A	Caminhão
FND0796	N/A	Caminhão
FND0798	N/A	Caminhão
FND0802	N/A	Caminhão
FND0803	N/A	Caminhão
FND0804	N/A	Caminhão
FND0806	N/A	Caminhão
FND0807	N/A	Caminhão
FND0812	N/A	Caminhão
FND0813	N/A	Caminhão
FND0814	N/A	Caminhão
FND0815	N/A	Caminhão
FND0816	N/A	Caminhão
FND0821	N/A	Caminhão
FND0822	N/A	Caminhão
FND0825	N/A	Caminhão
FND0828	N/A	Caminhão
FND0831	N/A	Caminhão
FND0832	N/A	Caminhão
FND0862	N/A	Caminhão
FND0872	N/A	Caminhão
FND0874	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**



FND1151	N/A	Caminhão
FND1232	N/A	Caminhão
FND1233	N/A	Caminhão
FND1234	N/A	Caminhão
FND1235	N/A	Caminhão
FND1236	N/A	Caminhão
FND1241	N/A	Caminhão
FND1244	N/A	Caminhão
FND1245	N/A	Caminhão
FND1252	N/A	Caminhão
FND1253	N/A	Caminhão
FND1256	N/A	Caminhão
FTA9571	N/A	Caminhão
GGB8488	N/A	Caminhão
IXN2278	N/A	Caminhão
IXP4208	N/A	Caminhão
IXP4219	N/A	Caminhão
NZY6728	N/A	Caminhão

**Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)**

Classe 2: Gases

**ATENÇÃO:** transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

suatrans: 0800 070 77022;  
SUATRANS: 0800 070 77022;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

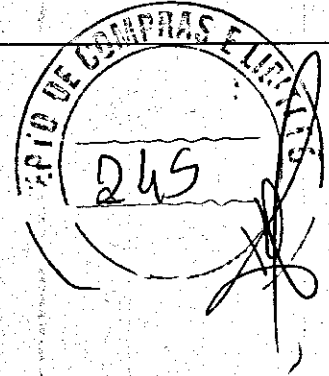
- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

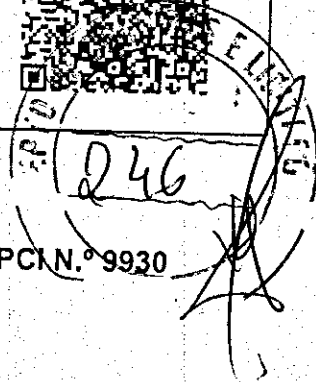
Autenticação

7GW8.SI9Z.C5E8.IPET





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - SPI  
Fone: (51) 3428 5732



**ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCIN.º 9930**

Referente ao PPCI N.º 1096/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

NOME FANTASIA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

ENDEREÇO: Av. Antônio Frederico Ozanan Nº: 1655 -

BAIRRO: Brigadeira

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: I3 - Locais onde há alto risco de incêndio. Locais com carga de incêndios maior a 1200MJ/m<sup>2</sup>, M2 - Depósito e/ou Envasamento de líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis, D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 2632.62

MUNICÍPIO: CANOAS

Observação: DEPOSITO E REVENDA DE GLP CLASSE ESPECIAL (ACIMA DE 99.840 KG DE GLP) COM ENVASAMENTO DE GLP - CLASSIFICAÇÃO I-3.

Obs: Sistema Hidráulico S/C, com prazo para adequação conforme NBR 13714 e Decreto Estadual nº 51.803/2014.

O presente Alvará tem validade até 29 de maio de 2019.

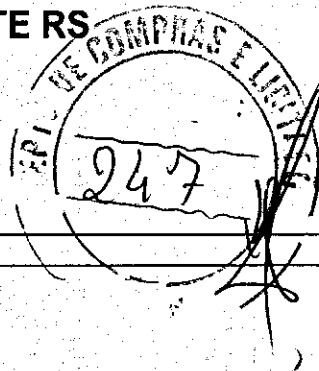
CANOAS, RS, 30 de maio de 2017.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01987-09221-62812637

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



## Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 22/01/2019

Identificação			
CAD ICMS	024/0216814		
CNPJ	61.602.199/0232-44		
Razão Social	CIA ULTRAGAZ S/A		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN		
Número	1655	Complemento	S/C
Bairro/Distrito	BRIGADEIRA		
Município	Canoas	U.F.	RS
CEP	92420-360	Telefone	(51) 3462-2800
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	2ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
CNAE Fiscal Principal	4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)		
Data Abertura	01/04/1993	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	HABILITADO	Data desta Situação	06/1995
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/04/2009		
CAE			
824000000 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO			
727110000 - gas de petroleo e outros hidrocarbonetos gasos			

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CIA ULTRAGAZ S/A  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024/0216814  
CNPJ: 61.602.199/0232-44

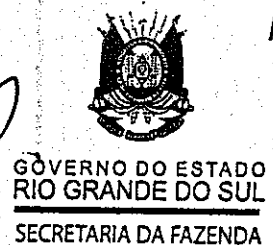


**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





**ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO**

**PROponente: HILANDER VALENTIM GUILMARÃES E CIA LTDA - EPP**

**CNPJ: 78.321.221/0001-59**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

**ABERTURA: 20/02/2019 AS 09:00 HORAS**

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Capítulo: 061/001  
 250

Nome Empresarial  
**HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0658070-7	78.321.221/0001-59	01/04/1967	01/04/1967

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA TAMOIOS, 212, JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000**

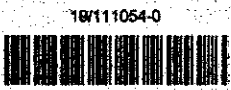
Objeto Social  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS-MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Capital: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HILANDER VALENTIM GUIMARÃES 102.928.889-53	210,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JONES CAVA GUIMARAES 465.106.219-91	20.790,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 16/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 13 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO GERAL

**Confere com Original**  
 Data 20/02/2019  
 [Assinatura]  
 Dept.º Compras e Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

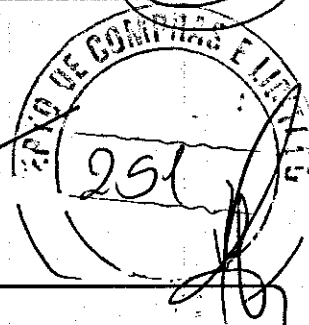


Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/02/2019 15h08min

Número 119 Validade 31/12/2019

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019



Concedido à

HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA EPP CNPJ: 78.321.221/0001-59

Para estabelecer na

Rua TAMOIOS, 212 - Bairro JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 84200000

Nome fantasia

GAS REAL

Atividades

Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Comércio varejista de bebidas

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 00:00 e 00:00 às 18:00

Econômico

330

Início da atividade

15/06/2012

Código de controle

CWLWG0CDGAJKOZQ0

Aviso

Fundamentação legal

Observações

Horário permitido para funcionamento somente até as 23:00, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1931/2009.

Conforme leis municipais nº 1821 e 1826/2008 é proibida a permanência de veículos nas vias públicas Municipais.

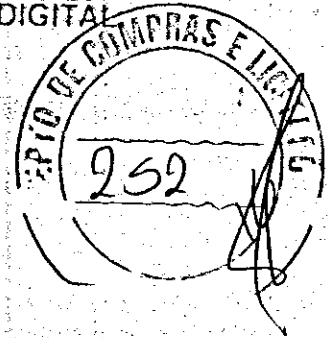
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 07 de Fevereiro de 2019

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206580707 CNPJ 78.321.221/0001-59  
NOME EMPRESARIAL  
HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3.08.40.2C.CC.2F.ED.17.0C.97.12.40.87.8C.C6.CE.F0.E3.4E.97

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

NÚMERO DO LIVRO

21

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78321221000159	HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA:78321221000159	451601092377437256 4	22/02/2018 a 21/02/2019	Não
Contador	69419396991	FABIO DIAS: 69419396991	451600988867127450 6	20/11/2017 a 20/11/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.08.40.2C.CC.2F.ED.17.0C.  
97.12.40.87.8C.C6.CE.F0.E3.4E.97.1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2018 às 14:21:46

C2.DE.0B.F8.58.50.AE.76  
A3.0B.89.65.49.07.4E.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1995, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016; e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

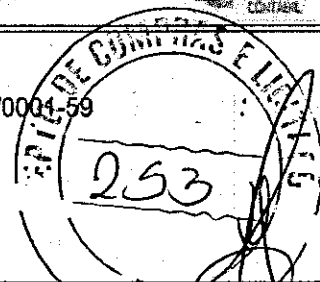


Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP
NIRE	41206580707
CNPJ	78.321.221/0001-59
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Jaguariaíva
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/04/1967
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60182

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60182
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

## BALANÇO PATRIMONIAL

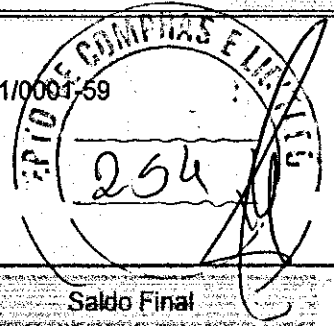
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0003-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 717.361,85	R\$ 747.096,48
CIRCULANTE	R\$ 541.660,30	R\$ 576.248,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 386.183,77	R\$ 462.988,92
CAIXAS	R\$ 5.175,43	R\$ 2.856,98
CAIXA GERAL	R\$ 5.175,43	R\$ 2.856,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 133.100,92	R\$ 48.539,29
BANCO BRADESCO S.A CC: 675-0	R\$ 238,50	R\$ 2.032,18
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC: 550-6	R\$ 132.852,42	R\$ 46.113,47
BANCO ITAÚ S/A CC: 4965-5	R\$ 10,00	R\$ 393,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 247.907,42	R\$ 411.592,65
APLIC. BANCO BRADESCO S/A CC: 675-0	R\$ 21.482,03	R\$ 73.996,01
APLIC. BANCO ITAÚ S/A CC: 4965-5	R\$ 45.310,62	R\$ 45.729,12
FUNDO DE INVESTIMENTO FIC CAIXA GIRO (550-6)	R\$ 169.724,17	R\$ 280.162,91
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC IDEAL RF LP	R\$ 11.390,60	R\$ 11.704,61
VALORES A RECEBER	R\$ 97.144,17	R\$ 58.655,89
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 94.983,02	R\$ 56.224,98
PAULO AFONSO MOREIRA	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
D M MIRANDA & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 345,00
ISRAEL M. RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2.280,00	R\$ 8.607,00
RODONORTE - CONCES.DE ROD.INTREGADAS SA	R\$ 799,00	R\$ 1.120,00
MARIA JOZIANE DA C. PASSOS JAGUARIAIVA	R\$ 15.730,00	R\$ 15.140,00
FABIO FERREIRA DE AMARAL	R\$ 1.436,00	R\$ 1.806,00
RAFAEL SCHULTZ	R\$ 135,00	R\$ 135,00
HUBNER IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/A	R\$ 888,00	R\$ 888,00
JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES	R\$ 63,00	R\$ 63,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 483,70	R\$ 483,70
SENGES PAPEL E COM. CELULOSE LTDA	R\$ 1.555,00	R\$ 1.015,00
BRASPINE MADEIRAS LTDA	R\$ 1.346,14	R\$ 878,26
SUPERMERCADO RICKLI LTDA	R\$ 10.970,16	R\$ 8.040,51
ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E INFA	R\$ 42,00	R\$ 160,00
APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 756,00
JAURI TEIXEIRA	R\$ 5.252,00	R\$ 8.302,00
PISA INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 31,50
TRANSPORTADORA CEMIL LTDA	R\$ 135,00	R\$ 145,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

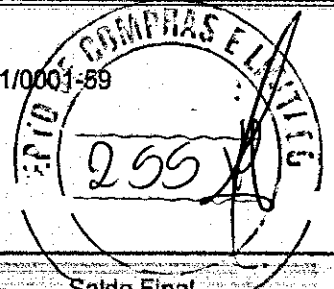
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ZERO RESIDUOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 201,00
ARMANDO JOSE GIACOMET	R\$ 67,00	R\$ 67,00
MIGUEL PANECK STARON	R\$ 0,00	R\$ 1.860,00
CHEQUE PRE-DATADO	R\$ 5.002,44	R\$ 5.002,44
(-) CARTÕES	R\$ 32.382,58	R\$ (12.362,43)
APARECIDA REGINA CASSAROTTI	R\$ 0,00	R\$ 1.890,00
JOAO BATISTA BARBOSA	R\$ 5.016,00	R\$ 2.376,00
SENGES FLORESTADORA E AGRICOLA LTDA	R\$ 252,00	R\$ 0,00
DAVI PETROSKI	R\$ 990,00	R\$ 0,00
ERNESTO CARNEIRO	R\$ 1.980,00	R\$ 990,00
J.J. RESENDE	R\$ 1.050,00	R\$ 750,00
VANIA KOSCH	R\$ 320,00	R\$ 264,00
LAURO FELIX DA SILVA	R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00
SOMAR & EDUCAR S/S LTDA. - ME	R\$ 498,00	R\$ 498,00
ELIZEU VEDAN	R\$ 2.493,00	R\$ 2.493,00
BANCO ITAU S/A	R\$ 0,00	R\$ 80,00
SENGES FLORESTADORA E AGRICOLA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 315,00
MARIA JOSE COSTA MUNHOZ DA CUNHA	R\$ 1.436,00	R\$ 1.436,00
SERGIO DA SILVA EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	R\$ 0,00	R\$ 68,00
ADIANTAM. A FORNECEDORES	R\$ 2.141,40	R\$ 2.211,49
TAMGÁS MATRIZ	R\$ 2.141,40	R\$ 2.141,40
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 70,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 19,75	R\$ 219,42
PIS A RECUPERAR	R\$ 3,52	R\$ 39,14
COFINS A RECUPERAR	R\$ 16,23	R\$ 180,28
ESTOQUES	R\$ 58.332,36	R\$ 54.603,79
ESTOQUE MERCAD P/REVENDA	R\$ 58.332,36	R\$ 54.603,79
GAS ENVASADO	R\$ 56.591,57	R\$ 52.466,05
AGUA MINERAL	R\$ 1.508,47	R\$ 2.137,74
KIT ACESSÓRIOS P/ GÁS	R\$ 232,32	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 175.701,55	R\$ 170.847,88
IMOBILIZADO	R\$ 175.701,55	R\$ 170.847,88
VALORES ORIG. CORRIGIDOS	R\$ 223.545,76	R\$ 223.545,76
MAQUINAS	R\$ 625,00	R\$ 625,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

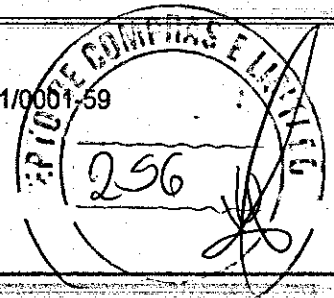
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES &amp; CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E/OU UTENSÍLIOS	R\$ 15.183,00	R\$ 15.183,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 4.424,32	R\$ 4.424,32
VEÍCULOS	R\$ 9.054,44	R\$ 9.054,44
IMPRESSORA TERMICA GUILHOTINA	R\$ 830,00	R\$ 830,00
VASILHAMES 20LTS - AGUA MINERAL	R\$ 34.654,00	R\$ 34.654,00
BOTIÕES VAZIOS (CASCOS)	R\$ 70.500,00	R\$ 70.500,00
FIAT STRADA WORKING MOD 2016 COR BRANCA	R\$ 35.192,00	R\$ 35.192,00
VW/SAVEIRO 1.6 PLACA ASF-7536 RENAVAL: 00194351190	R\$ 25.083,00	R\$ 25.083,00
VW/SAVEIRO 1.6 CS PLACA: AWA-8997 RENAVAL: 00490429084	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	R\$ (47.844,21)	R\$ (52.697,88)
(-) MAQUINAS	R\$ (625,00)	R\$ (625,00)
(-) MOVEIS E/OU UTENSÍLIOS	R\$ (15.183,00)	R\$ (15.183,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ (4.008,58)	R\$ (4.008,58)
(-) VEÍCULOS	R\$ (9.054,44)	R\$ (9.054,44)
(-) IMPRESSORA TERMICA GUILHOTINA	R\$ (830,00)	R\$ (830,00)
(-) FIAT STRADA WORKING MOD 2016 COR BRANCA	R\$ (10.264,38)	R\$ (12.463,89)
(-) VW/SAVEIRO 1.6 PLACA ASF-7536 RENAVAL: 00194351190	R\$ (6.354,36)	R\$ (7.608,51)
(-) VW/SAVEIRO 1.6 CS PLACA: AWA-8997 RENAVAL: 00490429084	R\$ (1.524,45)	R\$ (2.924,46)
PASSIVO	R\$ 717.361,85	R\$ 747.096,48
CIRCULANTE	R\$ 253.077,16	R\$ 281.205,65
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 253.077,16	R\$ 281.205,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.381,51	R\$ 27.513,80
SALARIOS E ORDEN. A PAGAR	R\$ 8.433,12	R\$ 9.199,72
FERIAS A PAGAR	R\$ 11.948,39	R\$ 15.047,56
13º SALARIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 3.266,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 11.254,96	R\$ 15.242,90
INSS A RECOLHER	R\$ 7.939,47	R\$ 11.054,93
FGTS A PAGAR	R\$ 2.198,97	R\$ 2.630,22
CONT.SINDICAL (FUNC) RECOLHER	R\$ 1.116,52	R\$ 1.557,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.842,30	R\$ 2.015,61
PIS A RECOLHER	R\$ 6,88	R\$ 6,88
COFINS A RECOLHER	R\$ 31,74	R\$ 31,74
ICMS (GR-PR) A PAGAR	R\$ 591,24	R\$ 779,70



## BALANÇO PATRIMONIAL

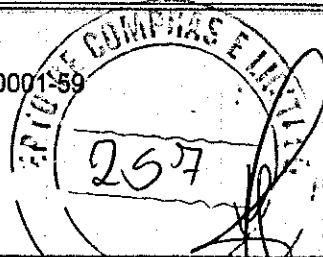
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSQN RETIDO A RECOLHER	R\$ 3,73	R\$ 13,52
PIS A PAGAR (6912)	R\$ 1,21	R\$ 1,21
COFINS A PAGAR (5856)	R\$ 5,55	R\$ 5,55
ICMS (GR-PR) 5045 A PAGAR	R\$ 44,94	R\$ 72,48
C.S.L.L A PAGAR (6012)	R\$ 433,88	R\$ 414,20
I.R.P.J A PAGAR (3373)	R\$ 723,13	R\$ 690,33
FORNECEDORES	R\$ 197.144,26	R\$ 211.778,16
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	R\$ 130.701,94	R\$ 128.603,52
FERREIRA DO AMARAL & AMARAL LT	R\$ 910,00	R\$ 910,00
DIAFER LTDA - F3	R\$ 105,29	R\$ 342,19
SUPERCON MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	R\$ 69,74	R\$ 69,74
KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	R\$ 3.125,49	R\$ 3.125,49
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 70,09
FRANCIELE PAULA MACENO 03460857994	R\$ 299,00	R\$ 299,00
RODOVIARIO AFONSO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 46,34
SODIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 1.882,88	R\$ 1.882,88
GILVANO FELIX DA SILVA	R\$ 443,00	R\$ 443,00
UNIMED PONTA GROSSA COOP TRAB MEDICO	R\$ 493,22	R\$ 493,22
F.A. MENDES, MENDES & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 99,02
BRUNO ANTONIO DOS SANTOS TROVINO ME	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOLEDO & ZEFERINO LTDA ME	R\$ 112,70	R\$ 225,40
AUTO POSTO CORUJINHA LTDA EPP	R\$ 40.644,14	R\$ 56.502,05
GILMAR DE MOURA JORGE ME	R\$ 0,00	R\$ 145,04
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 440,00	R\$ 440,00
Jauri J. Teixeira	R\$ 1.829,05	R\$ 1.829,05
GRECCHI & ROSENDO LTDA - ME	R\$ 305,00	R\$ 305,00
AGUA MINERAL ATIVA LTDA	R\$ 8.280,00	R\$ 10.782,80
ISMAIL SOARES DE ALMEIDA	R\$ 340,00	R\$ 340,00
JULIANA GRZESZCZYSZYN RIBEIRO	R\$ 1.572,90	R\$ 1.572,90
SIMONE SOARES XAVIER - EPP	R\$ 1.189,91	R\$ 831,43
JOAO MARCELO ARUDA ME	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
MARCELINO DA SILVA PINTO 91749778904	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA AVILA - ME	R\$ 0,00	R\$ 120,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 973,01	R\$ 1.227,06

AV

ml

ml

ml

## BALANÇO PATRIMONIAL

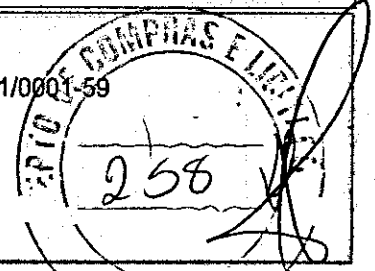
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
OI S/A	R\$ 189,81	R\$ 189,81
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 203,32
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	R\$ 12.150,54	R\$ 12.150,54
CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO N° 14.0392.555.0000140-09	R\$ 12.150,54	R\$ 12.150,54
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.048,30	R\$ 2.048,30
GILZENIO GIL RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 076.914.999-57	R\$ 1.110,30	R\$ 1.110,30
ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES CPF: 060.409.019-69	R\$ 938,00	R\$ 938,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ (2.636,34)	R\$ (2.636,34)
(-) ENCARGOS S/ BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A CONTRATO N° 58219918-8	R\$ (269,46)	R\$ (269,46)
(-) ENCARGOS S/ CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO N° 14.0392.555.0000140-09	R\$ (2.366,88)	R\$ (2.366,88)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 9.918,62	R\$ 11.865,62
PAULO AFONSO MOREIRA	R\$ 5.047,62	R\$ 5.047,62
FAZENDA SÃO RAFAEL	R\$ 1.586,00	R\$ 3.533,00
DAVID PETROSKI	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
RODONORTE - CONCES. DE ROD. INTEGRADAS S.A.	R\$ 314,00	R\$ 314,00
CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 1.831,00	R\$ 1.831,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 464.284,69	R\$ 465.890,83
CAPITAL REALIZADO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
HILANDER VALENTIM GUIMARÃES	R\$ 210,00	R\$ 210,00
JONES CAVA GUIMARÃES	R\$ 20.790,00	R\$ 20.790,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 443.284,69	R\$ 444.890,83
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 2.652,19	R\$ 2.652,19
RES.DE COR. CAP.REALIZADO	R\$ 2.652,19	R\$ 2.652,19
RESERVAS DE REAVALIACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.	R\$ 440.632,50	R\$ 442.238,64
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.480.282,81	R\$ 1.482.583,99
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.039.650,31)	R\$ (1.040.345,35)

## BALANÇO PATRIMONIAL

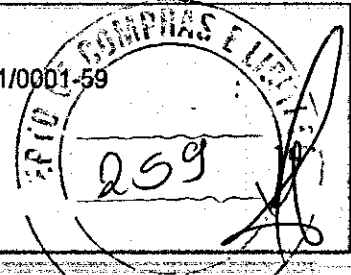
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

## BALANÇO PATRIMONIAL

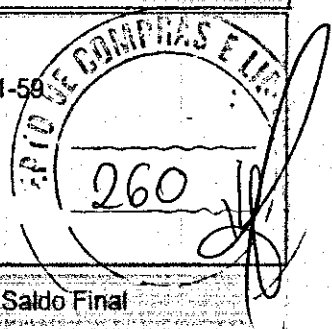
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 747.096,48</b>	<b>R\$ 762.024,95</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 576.248,60</b>	<b>R\$ 596.030,74</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 462.988,92	R\$ 424.473,74
CAIXAS	R\$ 2.856,98	R\$ 167.321,90
CAIXA GERAL	R\$ 2.856,98	R\$ 167.321,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 48.539,29	R\$ 40.008,01
BANCO BRADESCO S.A CC: 675-0	R\$ 2.032,18	R\$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC: 550-6	R\$ 46.113,47	R\$ 39.895,63
BANCO ITAÚ S/A CC: 4965-5	R\$ 393,64	R\$ 111,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 411.592,65	R\$ 217.143,83
APLIC. BANCO BRADESCO S/A CC: 675-0	R\$ 73.996,01	R\$ 7.805,13
APLIC. BANCO ITAÚ S/A CC: 4965-5	R\$ 45.729,12	R\$ 2.183,91
FUNDO DE INVESTIMENTO FIC CAIXA GIRO (550-6)	R\$ 280.162,91	R\$ 1.254,11
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC IDEAL RF LP	R\$ 11.704,61	R\$ 11.873,65
CAIXA FIC PREMIUM RF REF DI LP	R\$ 0,00	R\$ 194.027,03
VALORES A RECEBER	R\$ 58.655,89	R\$ 126.827,81
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 56.224,98	R\$ 124.536,14
PAULO AFONSO MOREIRA	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
D M MIRANDA & CIA LTDA	R\$ 345,00	R\$ 24.890,00
ISRAEL M. RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8.607,00	R\$ 9.310,00
RODONORTE - CONCES.DE ROD.INTREGADAS SA	R\$ 1.120,00	R\$ 1.278,00
MARIA JOZIANE DA C. PASSOS JAGUARIAIVA	R\$ 15.140,00	R\$ 27.155,00
FABIO FERREIRA DE AMARAL	R\$ 1.806,00	R\$ 1.436,00
TREICON TREINAMENTO E CONSULTORIA	R\$ 0,00	R\$ 125,00
RAFAEL SCHULTZ	R\$ 135,00	R\$ 135,00
HUBNER IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/A	R\$ 888,00	R\$ 444,00
JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES	R\$ 63,00	R\$ 63,00
AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 160,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 483,70	R\$ 483,70
SENGES PAPEL E COM. CELULOSE LTDA	R\$ 1.015,00	R\$ 0,00
BRASPINE MADEIRAS LTDA	R\$ 878,26	R\$ 855,08
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	R\$ 0,00	R\$ 5.530,00
SUPERMERCADO RICKLI LTDA	R\$ 8.040,51	R\$ 11.956,70
ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E INFA	R\$ 160,00	R\$ 42,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

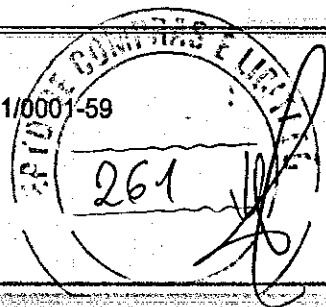
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	R\$ 756,00	R\$ 0,00
JAURI TEIXEIRA	R\$ 8.302,00	R\$ 8.252,00
PISA INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	R\$ 31,50	R\$ 31,50
TRANSPORTADORA CEMIL LTDA	R\$ 145,00	R\$ 0,00
ZERO RESIDUOS LTDA	R\$ 201,00	R\$ 150,00
ARMANDO JOSE GIACOMET	R\$ 67,00	R\$ 0,00
CONSUMIDOR PR	R\$ 0,00	R\$ 232,00
MIGUEL PANECK STARON	R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
CHEQUE PRE-DATADO	R\$ 5.002,44	R\$ 5.002,44
CARTÕES	R\$ (12.362,43)	R\$ 13.524,72
APARECIDA REGINA CASSAROTTI	R\$ 1.890,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA BARBOSA	R\$ 2.376,00	R\$ 4.356,00
ERNESTO CARNEIRO	R\$ 990,00	R\$ 990,00
J.J. RESENDE	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VANIA KOSCH	R\$ 264,00	R\$ 264,00
LAURO FELIX DA SILVA	R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00
SOMAR & EDUCAR S/S LTDA. - ME	R\$ 498,00	R\$ 498,00
ELIZEU VEDAN	R\$ 2.493,00	R\$ 2.493,00
BANCO ITAU S/A	R\$ 80,00	R\$ 0,00
SENGES FLORESTADORA E AGRICOLA LTDA	R\$ 315,00	R\$ 756,00
MARIA JOSE COSTA MUNHOZ DA CUNHA	R\$ 1.436,00	R\$ 0,00
SERGIO DA SILVA EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	R\$ 68,00	R\$ 68,00
CELSO JORGE SUTIL MAINARDES	R\$ 0,00	R\$ 924,00
ADIANTAM. A FORNECEDORES	R\$ 2.211,49	R\$ 2.211,49
TAMGÁS MATRIZ	R\$ 2.141,40	R\$ 2.141,40
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 70,09	R\$ 70,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 219,42	R\$ 80,18
PIS A RECUPERAR	R\$ 39,14	R\$ 14,30
COFINS A RECUPERAR	R\$ 180,28	R\$ 65,88
ESTOQUES	R\$ 54.603,79	R\$ 44.729,19
ESTOQUE MERCAD P/REVENDA	R\$ 54.603,79	R\$ 44.729,19
GAS ENVASADO	R\$ 52.466,05	R\$ 42.077,94
AGUA MINERAL	R\$ 2.137,74	R\$ 1.904,55
KIT ACESSÓRIOS P/ GÁS	R\$ 0,00	R\$ 746,70

## BALANÇO PATRIMONIAL

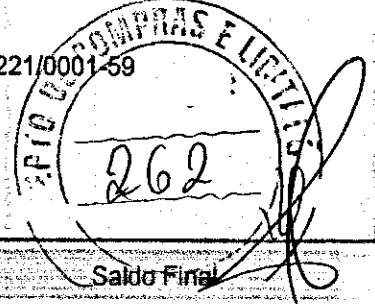
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE	R\$ 170.847,88	R\$ 165.994,21
IMOBILIZADO	R\$ 170.847,88	R\$ 165.994,21
VALORES ORIG. CORRIGIDOS	R\$ 223.545,76	R\$ 223.545,76
MAQUINAS	R\$ 625,00	R\$ 625,00
MOVEIS E/OU UTENSÍLIOS	R\$ 15.183,00	R\$ 15.183,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 4.424,32	R\$ 4.424,32
VEÍCULOS	R\$ 9.054,44	R\$ 9.054,44
IMPRESSORA TERMICA GUILHOTINA	R\$ 830,00	R\$ 830,00
VASILHAMES 20LTS - AGUA MINERAL	R\$ 34.654,00	R\$ 34.654,00
BOTIÕES VAZIOS (CASCO)	R\$ 70.500,00	R\$ 70.500,00
FIAT STRADA WORKING MOD 2016 COR BRANCA	R\$ 35.192,00	R\$ 35.192,00
VW/SAVEIRO 1.6 PLACA ASF-7536 RENAVAL: 00194351190	R\$ 25.083,00	R\$ 25.083,00
VW/SAVEIRO 1.6 CS PLACA: AWA-8997 RENAVAL: 00490429084	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (52.697,88)	R\$ (57.551,55)
(-) MAQUINAS	R\$ (625,00)	R\$ (625,00)
(-) MOVEIS E/OU UTENSÍLIOS	R\$ (15.183,00)	R\$ (15.183,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ (4.008,58)	R\$ (4.008,58)
(-) VEÍCULOS	R\$ (9.054,44)	R\$ (9.054,44)
(-) IMPRESSORA TERMICA GUILHOTINA	R\$ (830,00)	R\$ (830,00)
(-) FIAT STRADA WORKING MOD 2016 COR BRANCA	R\$ (12.463,89)	R\$ (14.663,40)
(-) VW/SAVEIRO 1.6 PLACA ASF-7536 RENAVAL: 00194351190	R\$ (7.608,51)	R\$ (8.862,66)
(-) VW/SAVEIRO 1.6 CS PLACA: AWA-8997 RENAVAL: 00490429084	R\$ (2.924,46)	R\$ (4.324,47)
PASSIVO	R\$ 747.096,48	R\$ 762.024,95
CIRCULANTE	R\$ 281.205,65	R\$ 278.393,82
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 281.205,65	R\$ 278.393,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 27.513,80	R\$ 31.962,28
SALARIOS E ORDEN. A PAGAR	R\$ 9.199,72	R\$ 10.521,88
FERIAS A PAGAR	R\$ 15.047,56	R\$ 15.151,88
13º SALARIO A PAGAR	R\$ 3.266,52	R\$ 6.288,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.242,90	R\$ 16.905,09
INSS A RECOLHER	R\$ 11.054,93	R\$ 12.462,15
FGTS A PAGAR	R\$ 2.630,22	R\$ 2.844,59
CONT.SINDICAL (FUNC) RECOLHER	R\$ 1.557,75	R\$ 1.598,35

## BALANÇO PATRIMONIAL

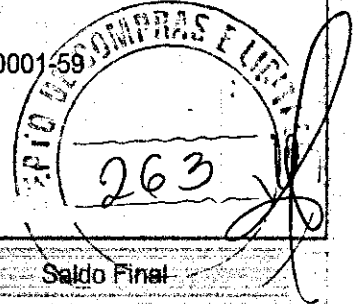
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.015,61	R\$ 4.650,62
PIS A RECOLHER	R\$ 6,88	R\$ 6,88
COFINS A RECOLHER	R\$ 31,74	R\$ 31,74
ICMS (GR-PR) A PAGAR	R\$ 779,70	R\$ 326,77
ISSQN RETIDO A RECOLHER	R\$ 13,52	R\$ 48,39
PIS A PAGAR (6912)	R\$ 1,21	R\$ 1,21
COFINS A PAGAR (5856)	R\$ 5,55	R\$ 5,55
ICMS (GR-PR) 5045 A PAGAR	R\$ 72,48	R\$ 24,57
C.S.L.L A PAGAR (6012)	R\$ 414,20	R\$ 1.577,07
I.R.P.J A PAGAR (3373)	R\$ 690,33	R\$ 2.628,44
FORNECEDORES	R\$ 211.778,16	R\$ 196.442,47
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	R\$ 128.603,52	R\$ 95.914,87
RETIMAQ RETIFICA MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.896,39
FERREIRA DO AMARAL & AMARAL LT	R\$ 910,00	R\$ 910,00
DIAFER LTDA - F3	R\$ 342,19	R\$ 191,28
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 0,00	R\$ 637,00
SUPERCON MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	R\$ 69,74	R\$ 69,74
KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	R\$ 3.125,49	R\$ 3.125,49
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 70,09	R\$ 0,00
FRANCIELE PAULA MACENO 03460857994	R\$ 299,00	R\$ 299,00
RODOVIARIO AFONSO LTDA	R\$ 46,34	R\$ 0,00
SODIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 1.882,88	R\$ 1.882,88
GILVANO FELIX DA SILVA	R\$ 443,00	R\$ 551,00
UNIMED PONTA GROSSA COOP TRAB MEDICO	R\$ 493,22	R\$ 503,25
F.A. MENDES, MENDES & CIA LTDA - ME	R\$ 99,02	R\$ 198,97
BRUNO ANTONIO DOS SANTOS TROVINO ME	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOLEDO & ZEFERINO LTDA ME	R\$ 225,40	R\$ 225,40
H S DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVI	R\$ 0,00	R\$ 60,00
AUTO POSTO CORUJINHA LTDA EPP	R\$ 56.502,05	R\$ 65.109,70
GILMAR DE MOURA JORGE ME	R\$ 145,04	R\$ 145,04
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
Jauri J. Teixeira	R\$ 1.829,05	R\$ 1.829,05
GRECCHI & ROSENDO LTDA - ME	R\$ 305,00	R\$ 305,00
AGUA MINERAL ATIVA LTDA	R\$ 10.782,80	R\$ 10.782,80

## BALANÇO PATRIMONIAL

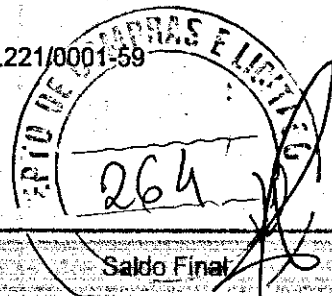
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ISMAIL SOARES DE ALMEIDA	R\$ 340,00	R\$ 340,00
JULIANA GRZESZCZYSZYN RIBEIRO	R\$ 1.572,90	R\$ 1.572,90
SIMONE SOARES XAVIER - EPP	R\$ 831,43	R\$ 0,00
MARCELINO DA SILVA PINTO 91749778904	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA AVILA - ME	R\$ 120,00	R\$ 120,00
HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 149,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.905,00
E. DIB FILHO E CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.314,00
SIMONE SOARES XAVIER-EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.464,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.227,06	R\$ 2.429,24
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.405,50
OI S/A	R\$ 189,81	R\$ 189,81
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 203,32	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	R\$ 12.150,54	R\$ 12.150,54
CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO N° 14.0392.555.0000140-09	R\$ 12.150,54	R\$ 12.150,54
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.048,30	R\$ 2.048,30
GILZENIO GIL RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 076.914.999-57	R\$ 1.110,30	R\$ 1.110,30
ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES CPF: 060.409.019-69	R\$ 938,00	R\$ 938,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ (2.636,34)	R\$ (2.636,34)
(-) ENCARGOS S/ BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A CONTRATO N° 58219918-8	R\$ (269,46)	R\$ (269,46)
(-) ENCARGOS S/ CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO N° 14.0392.555.0000140-09	R\$ (2.366,88)	R\$ (2.366,88)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 11.865,62	R\$ 14.441,62
PAULO AFONSO MOREIRA	R\$ 5.047,62	R\$ 5.047,62
FAZENDA SÃO RAFAEL	R\$ 3.533,00	R\$ 5.329,00
DAVID PETROSKI	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
RODONORTE - CONCES. DE ROD. INTEGRADAS S.A.	R\$ 314,00	R\$ 314,00
CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 1.831,00	R\$ 1.831,00
MADONIL MADEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 780,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 465.890,83	R\$ 483.631,13
CAPITAL REALIZADO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
HILANDER VALENTIM GUIMARÃES	R\$ 210,00	R\$ 210,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

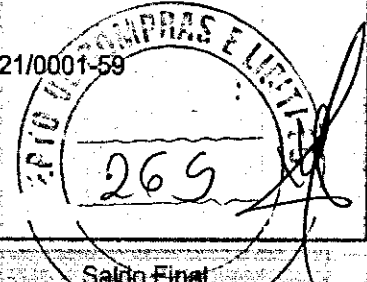
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JONES CAVA GUIMARÃES	R\$ 20.790,00	R\$ 20.790,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 444.890,83	R\$ 462.631,13
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 2.652,19	R\$ 2.652,19
RES.DE COR. CAP.REALIZADO	R\$ 2.652,19	R\$ 2.652,19
RESERVAS DE REAVALIACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.	R\$ 442.238,64	R\$ 459.978,94
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.482.583,99	R\$ 1.500.324,29
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.040.345,35)	R\$ (1.040.345,35)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

## BALANÇO PATRIMONIAL

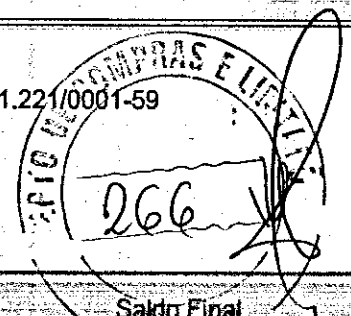
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 762.024,95	R\$ 806.106,83
CIRCULANTE	R\$ 596.030,74	R\$ 630.966,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 424.473,74	R\$ 216.627,16
CAIXAS	R\$ 167.321,90	R\$ 15.401,85
CAIXA GERAL	R\$ 167.321,90	R\$ 15.401,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 40.008,01	R\$ 36.959,52
BANCO BRADESCO S.A CC: 675-0	R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC: 550-6	R\$ 39.895,63	R\$ 36.948,52
BANCO ITAÚ S/A CC: 4965-5	R\$ 111,38	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 217.143,83	R\$ 164.265,79
APLIC. BANCO BRADESCO S/A CC: 675-0	R\$ 7.805,13	R\$ 2.357,80
APLIC. BANCO ITAÚ S/A CC: 4965-5	R\$ 2.183,91	R\$ 1.326,58
FUNDO DE INVESTIMENTO FIC CAIXA GIRO (550-6)	R\$ 1.254,11	R\$ 1.254,11
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC IDEAL RF LP	R\$ 11.873,65	R\$ 0,00
CAIXA FIC PREMIUM RF REF DI LP	R\$ 194.027,03	R\$ 159.327,30
VALORES A RECEBER	R\$ 126.827,81	R\$ 367.977,86
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 124.536,14	R\$ 363.940,43
PAULO AFONSO MOREIRA	R\$ 1.070,00	R\$ 559,00
D M MIRANDA & CIA LTDA	R\$ 24.890,00	R\$ 55.235,00
ISRAEL M. RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 9.310,00	R\$ 7.945,00
RODONORTE - CONCES.DE ROD.INTREGADAS SA	R\$ 1.278,00	R\$ 1.489,00
JOSE AROLDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
MARIA JOZIANE DA C. PASSOS JAGUARIAIVA	R\$ 27.155,00	R\$ 51.355,00
FABIO FERREIRA DE AMARAL	R\$ 1.436,00	R\$ 1.436,00
TREICON TREINAMENTO E CONSULTORIA	R\$ 125,00	R\$ 125,00
RAFAEL SCHULTZ	R\$ 135,00	R\$ 405,00
HUBNER IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/A	R\$ 444,00	R\$ 444,00
JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES	R\$ 63,00	R\$ 63,00
AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA	R\$ 160,00	R\$ 255,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 483,70	R\$ 483,70
SENGES PAPEL E COM. CELULOSE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
BRASPINE MADEIRAS LTDA	R\$ 855,08	R\$ 1.334,20
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	R\$ 5.530,00	R\$ 13.065,00
SUPERMERCADO RICKLI LTDA	R\$ 11.956,70	R\$ 11.654,70

**BALANÇO PATRIMONIAL**

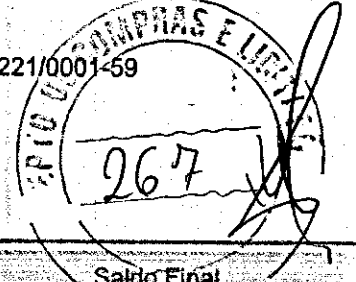
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES &amp; CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFREDO FLORES RIBAS	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E INFA	R\$ 42,00	R\$ 271,00
APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 792,00
JAURI TEIXEIRA	R\$ 8.252,00	R\$ 8.665,00
PISA INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	R\$ 31,50	R\$ 31,50
TRANSPORTADORA CEMIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 215,00
ZERO RESIDUOS LTDA	R\$ 150,00	R\$ 75,00
CONSUMIDOR PR	R\$ 232,00	R\$ 8,67
CHEQUE PRE-DATADO	R\$ 5.002,44	R\$ 5.002,44
CARTÕES	R\$ 13.524,72	R\$ 168.050,22
JOAO BATISTA BARBOSA	R\$ 4.356,00	R\$ 0,00
DAVI PETROSKI	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
ERNESTO CARNEIRO	R\$ 990,00	R\$ 990,00
J.J. RESENDE	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VANIA KOSCH	R\$ 264,00	R\$ 264,00
LAURO FELIX DA SILVA	R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00
SOMAR & EDUCAR S/S LTDA. - ME	R\$ 498,00	R\$ 498,00
ELIZEU VEDAN	R\$ 2.493,00	R\$ 2.493,00
BANCO ITAU S/A	R\$ 0,00	R\$ 48,00
SENGES FLORESTADORA E AGRICOLA LTDA	R\$ 756,00	R\$ 1.316,00
MARIA JOSE COSTA MUNHOZ DA CUNHA	R\$ 0,00	R\$ 1.436,00
SERGIO DA SILVA EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	R\$ 68,00	R\$ 68,00
CELSO JORGE SUTIL MAINARDES	R\$ 924,00	R\$ 0,00
RINCAO DA SERRA AGROPECUARIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 290,00
ANTONIO TADEU GIACOMET	R\$ 0,00	R\$ 630,00
GRAZIELE BURATTO MATEUS - SUPERMERCADO -	R\$ 0,00	R\$ 8.260,00
OLES DISK GAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
AUTO POSTO CORUJINHA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.707,00
ADIANTAM. A FORNECEDORES	R\$ 2.211,49	R\$ 3.954,29
TAMGÁS MATRIZ	R\$ 2.141,40	R\$ 2.141,40
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 70,09	R\$ 70,09
RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 862,80
PIRES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 0,00	R\$ 880,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 80,18	R\$ 83,14

## BALANÇO PATRIMONIAL

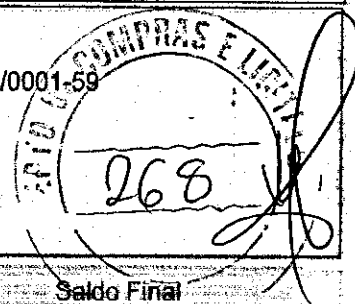
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECUPERAR	R\$ 14,30	R\$ 14,83
COFINS A RECUPERAR	R\$ 65,88	R\$ 68,31
ESTOQUES	R\$ 44.729,19	R\$ 46.361,27
ESTOQUE MERCAD P/REVENDA	R\$ 44.729,19	R\$ 46.361,27
GAS ENVASADO	R\$ 42.077,94	R\$ 43.321,82
AGUA MINERAL	R\$ 1.904,55	R\$ 2.292,75
KIT ACESSÓRIOS P/ GÁS	R\$ 746,70	R\$ 746,70
NÃO CIRCULANTE	R\$ 165.994,21	R\$ 175.140,54
IMOBILIZADO	R\$ 165.994,21	R\$ 175.140,54
VALORES ORIG. CORRIGIDOS	R\$ 223.545,76	R\$ 237.545,76
MAQUINAS	R\$ 625,00	R\$ 625,00
MOVEIS E/OU UTENSÍLIOS	R\$ 15.183,00	R\$ 15.183,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 4.424,32	R\$ 4.424,32
VEÍCULOS	R\$ 9.054,44	R\$ 9.054,44
IMPRESSORA TERMICA GUILHOTINA	R\$ 830,00	R\$ 830,00
VASILHAMES 20LTS - AGUA MINERAL	R\$ 34.654,00	R\$ 34.654,00
BOTIÕES VAZIOS (CASCOS)	R\$ 70.500,00	R\$ 84.500,00
FIAT STRADA WORKING MOD 2016 COR BRANCA	R\$ 35.192,00	R\$ 35.192,00
VW/SAVEIRO 1.6 PLACA ASF-7536 RENAVAL: 00194351190	R\$ 25.083,00	R\$ 25.083,00
VW/SAVEIRO 1.6 CS PLACA: AWA-8997 RENAVAL: 00490429084	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (57.551,55)	R\$ (62.405,22)
(-) MAQUINAS	R\$ (625,00)	R\$ (625,00)
(-) MOVEIS E/OU UTENSÍLIOS	R\$ (15.183,00)	R\$ (15.183,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ (4.008,58)	R\$ (4.008,58)
(-) VEÍCULOS	R\$ (9.054,44)	R\$ (9.054,44)
(-) IMPRESSORA TERMICA GUILHOTINA	R\$ (830,00)	R\$ (830,00)
(-) FIAT STRADA WORKING MOD 2016 COR BRANCA	R\$ (14.663,40)	R\$ (16.862,91)
(-) VW/SAVEIRO 1.6 PLACA ASF-7536 RENAVAL: 00194351190	R\$ (8.862,66)	R\$ (10.116,81)
(-) VW/SAVEIRO 1.6 CS PLACA: AWA-8997 RENAVAL: 00490429084	R\$ (4.324,47)	R\$ (5.724,48)
PASSIVO	R\$ 762.024,95	R\$ 806.106,83
CIRCULANTE	R\$ 278.393,82	R\$ 356.245,18
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 278.393,82	R\$ 356.245,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 31.962,28	R\$ 36.574,23

**BALANÇO PATRIMONIAL**

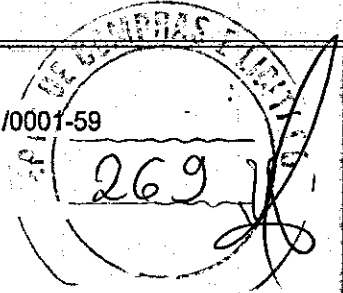
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES &amp; CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDEN. A PAGAR	R\$ 10.521,88	R\$ 10.448,11
FERIAS A PAGAR	R\$ 15.151,88	R\$ 16.926,20
13º SALARIO A PAGAR	R\$ 6.288,52	R\$ 9.199,92
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.905,09	R\$ 18.788,86
INSS A RECOLHER	R\$ 12.462,15	R\$ 13.947,96
FGTS A PAGAR	R\$ 2.844,59	R\$ 3.242,55
CONT.SINDICAL (FUNC) RECOLHER	R\$ 1.598,35	R\$ 1.598,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 4.650,62	R\$ 2.942,16
PIS A RECOLHER	R\$ 6,88	R\$ 6,88
COFINS A RECOLHER	R\$ 31,74	R\$ 31,74
ICMS (GR-PR) A PAGAR	R\$ 326,77	R\$ 560,96
ISSQN RETIDO A RECOLHER	R\$ 48,39	R\$ 29,65
PIS A PAGAR (6912)	R\$ 1,21	R\$ 1,21
COFINS A PAGAR (5856)	R\$ 5,55	R\$ 5,55
ICMS (GR-PR) 5045 A PAGAR	R\$ 24,57	R\$ 42,92
C.S.L.L A PAGAR (6012)	R\$ 1.577,07	R\$ 848,72
I.R.P.J A PAGAR (3373)	R\$ 2.628,44	R\$ 1.414,53
FORNECEDORES	R\$ 196.442,47	R\$ 280.334,85
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	R\$ 95.914,87	R\$ 171.676,30
RETIMAQ RETIFICA MAQUINAS LTDA	R\$ 1.896,39	R\$ 619,74
FERREIRA DO AMARAL & AMARAL LT	R\$ 910,00	R\$ 910,00
DIAFER LTDA - F3	R\$ 191,28	R\$ 327,68
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 637,00	R\$ 0,00
SUPERCON MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	R\$ 69,74	R\$ 69,74
KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	R\$ 3.125,49	R\$ 3.125,49
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1,43
FRANCIELE PAULA MACENO 03460857994	R\$ 299,00	R\$ 299,00
P.F.L.G. DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 865,50
SODIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 1.882,88	R\$ 1.882,88
J.M FURLAN & FURLAN LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 335,00
GILVANO FELIX DA SILVA	R\$ 551,00	R\$ 599,00
UNIMED PONTA GROSSA COOP TRAB MEDICO	R\$ 503,25	R\$ 513,33
F.A. MENDES, MENDES & CIA LTDA - ME	R\$ 198,97	R\$ 158,46
BRUNO ANTONIO DOS SANTOS TROVINO ME	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

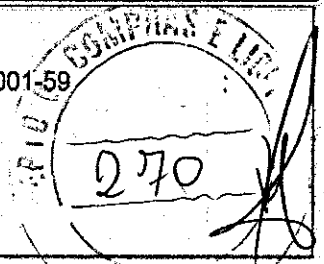
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TOLEDO & ZEFERINO LTDA ME	R\$ 225,40	R\$ 225,40
A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 23,00
H S DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVI	R\$ 60,00	R\$ 60,00
AUTO POSTO CORUJINHA LTDA EPP	R\$ 65.109,70	R\$ 76.316,85
GILMAR DE MOURA JORGE ME	R\$ 145,04	R\$ 145,04
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.640,00	R\$ 746,66
Jauri J. Teixeira	R\$ 1.829,05	R\$ 1.829,05
GRECCHI & ROSENDO LTDA - ME	R\$ 305,00	R\$ 457,50
AGUA MINERAL ATIVA LTDA	R\$ 10.782,80	R\$ 10.782,80
ISMAIL SOARES DE ALMEIDA	R\$ 340,00	R\$ 340,00
JULIANA GRZESZCZYSZYN RIBEIRO	R\$ 1.572,90	R\$ 1.572,90
MARCELINO DA SILVA PINTO 91749778904	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA AVILA - ME	R\$ 120,00	R\$ 120,00
HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA	R\$ 149,00	R\$ 149,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 1.905,00	R\$ 0,00
E. DIB FILHO E CIA LTDA - ME	R\$ 1.314,00	R\$ 0,00
SERVOPA S A COM E IND	R\$ 0,00	R\$ 329,15
SIMONE SOARES XAVIER-EPP	R\$ 1.464,71	R\$ 0,00
COM. DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 80,19
FONTOURA PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 2.218,72
VERA ALICE GONCALVES GUIMARAES DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 640,67
SOMAR & EDUCAR S/S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 614,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.429,24	R\$ 2.705,96
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
HONORÁRIOS CONTABEIS A PAGAR	R\$ 1.405,50	R\$ 1.405,50
OI S/A	R\$ 189,81	R\$ 189,81
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 276,72
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	R\$ 12.150,54	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO N° 14.0392.555.0000140-09	R\$ 12.150,54	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.048,30	R\$ 2.048,30
GILZENIO GIL RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 076.914.999-57	R\$ 1.110,30	R\$ 1.110,30
ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES CPF: 060.409.019-69	R\$ 938,00	R\$ 938,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ (2.636,34)	R\$ (1.986,80)
(-) ENCARGOS S/ BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$ (269,46)	R\$ (269,46)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

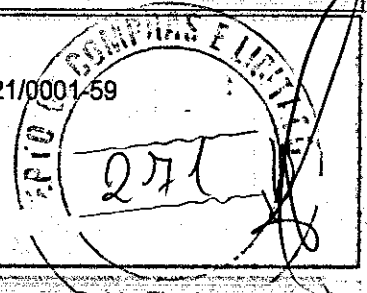
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES &amp; CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO Nº 58219918-8		
ENCARGOS S/ CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO Nº 14.0392.555.0000140-09	R\$ (2.366,88)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS S/ SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ (1.717,34)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 14.441,62	R\$ 14.837,62
PAULO AFONSO MOREIRA	R\$ 5.047,62	R\$ 5.047,62
FAZENDA SÃO RAFAEL	R\$ 5.329,00	R\$ 5.329,00
DAVID PETROSKI	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
RODONORTE - CONCES. DE ROD. INTEGRADAS S.A.	R\$ 314,00	R\$ 314,00
CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 1.831,00	R\$ 1.831,00
MADONIL MADEIRAS	R\$ 780,00	R\$ 780,00
PANIFICADORA BIRIBAS	R\$ 0,00	R\$ 396,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 483.631,13	R\$ 449.861,65
CAPITAL REALIZADO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
HILANDER VALENTIM GUIMARÃES	R\$ 210,00	R\$ 210,00
JONES CAVA GUIMARÃES	R\$ 20.790,00	R\$ 20.790,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 462.631,13	R\$ 428.861,65
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 2.652,19	R\$ 2.652,19
RES.DE COR. CAP.REALIZADO	R\$ 2.652,19	R\$ 2.652,19
RESERVAS DE REAVALIACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.	R\$ 459.978,94	R\$ 426.209,46
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.500.324,29	R\$ 1.509.261,22
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.040.345,35)	R\$ (1.083.051,76)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

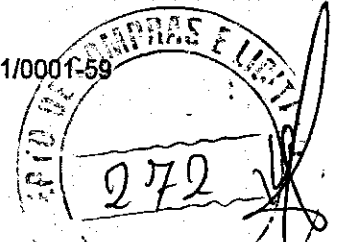
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES &amp; CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 806.106,83	R\$ 909.603,18
CIRCULANTE	R\$ 630.966,29	R\$ 713.604,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 216.627,16	R\$ 261.114,91
CAIXAS	R\$ 15.401,85	R\$ 25.920,14
CAIXA GERAL	R\$ 15.401,85	R\$ 25.920,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 36.959,52	R\$ 70.308,95
BANCO BRADESCO S.A CC: 675-0	R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC: 550-6	R\$ 36.948,52	R\$ 70.297,95
BANCO ITAÚ S/A CC: 4965-5	R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 164.265,79	R\$ 164.885,82
APLIC. BANCO BRADESCO S/A CC: 675-0	R\$ 2.357,80	R\$ 184,95
APLIC. BANCO ITAÚ S/A CC: 4965-5	R\$ 1.328,58	R\$ 2.345,94
FUNDO DE INVESTIMENTO FIC CAIXA GIRO (550-6)	R\$ 1.254,11	R\$ 1.254,11
CAIXA FIC PREMIUM RF REF DI LP	R\$ 159.327,30	R\$ 161.100,82
VALORES A RECEBER	R\$ 367.977,86	R\$ 405.471,35
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 363.940,43	R\$ 390.933,92
J C GUIMARAES & E V ARAUJO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 15.050,00
PAULO AFONSO MOREIRA	R\$ 559,00	R\$ 0,00
D M MIRANDA & CIA LTDA	R\$ 55.235,00	R\$ 89.025,00
ISRAEL M. RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7.945,00	R\$ 7.685,00
RODONORTE - CONCES.DE ROD.INTREGADAS SA	R\$ 1.489,00	R\$ 1.776,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 100,00
PRIMEIRA IGREJA EVANG QUADRANGULAR -F298	R\$ 0,00	R\$ 80,00
ACIAJA ASSOC. COML INDL E AGRIC. JAGUAR.	R\$ 0,00	R\$ 10,50
ASSEMBLEIA DE DEUS	R\$ 0,00	R\$ 153,00
JOSE AROLDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00
MARIA JOZIANE DA C. PASSOS JAGUARIAIVA	R\$ 51.355,00	R\$ 58.875,00
FABIO FERREIRA DE AMARAL	R\$ 1.436,00	R\$ 0,00
TREICON TREINAMENTO E CONSULTORIA	R\$ 125,00	R\$ 125,00
RAFAEL SCHULTZ	R\$ 405,00	R\$ 270,00
HUBNER IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/A	R\$ 444,00	R\$ 0,00
JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES	R\$ 63,00	R\$ 78,00
AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA	R\$ 255,00	R\$ 425,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 483,70	R\$ 0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

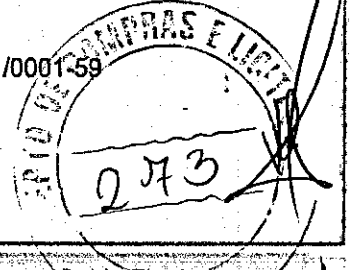
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES &amp; CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SENGES PAPEL E COM. CELULOSE LTDA	R\$ 1.120,00	R\$ 1.446,00
BRASPINE MADEIRAS LTDA	R\$ 1.334,20	R\$ 2.897,84
MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA	R\$ 13.065,00	R\$ 3.345,00
SUPERMERCADO RICKLI LTDA	R\$ 11.654,70	R\$ 11.698,48
ALFREDO FLORES RIBAS	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E INFA	R\$ 271,00	R\$ 0,00
APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	R\$ 792,00	R\$ 0,00
JAURI TEIXEIRA	R\$ 8.665,00	R\$ 10.692,00
PISA INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	R\$ 31,50	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA CEMIL LTDA	R\$ 215,00	R\$ 80,00
ZERO RESIDUOS LTDA	R\$ 75,00	R\$ 150,00
PESQUEIRO ENERGIA S/A	R\$ 0,00	R\$ 155,00
CONSUMIDOR PR	R\$ 8,67	R\$ 8,67
CHEQUE PRE-DATADO	R\$ 5.002,44	R\$ 5.002,44
CARTÕES	R\$ 168.050,22	R\$ 39.753,24
APARECIDA REGINA CASSAROTTI	R\$ 0,00	R\$ 1.890,00
DAVI PETROSKI	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
ERNESTO CARNEIRO	R\$ 990,00	R\$ 0,00
J.J. RESENDE	R\$ 750,00	R\$ 0,00
VANIA KOSCH	R\$ 264,00	R\$ 264,00
LAURO FELIX DA SILVA	R\$ 1.311,00	R\$ 0,00
SOMAR & EDUCAR S/S LTDA - ME	R\$ 498,00	R\$ 739,00
ELIZEU VEDAN	R\$ 2.493,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A	R\$ 48,00	R\$ 218,00
SENGES FLORESTADORA E AGRICOLA LTDA	R\$ 1.316,00	R\$ 1.356,00
MARIA JOSE COSTA MUNHOZ DA CUNHA	R\$ 1.436,00	R\$ 0,00
SERGIO DA SILVA EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	R\$ 68,00	R\$ 68,00
RINCAO DA SERRA AGROPECUARIA LTDA ME	R\$ 290,00	R\$ 0,00
ANTONIO TADEU GIACOMET	R\$ 630,00	R\$ 277,75
GRAZIELE BURATTO MATEUS - SUPERMERCADO -	R\$ 8.260,00	R\$ 10.360,00
OLES DISK GAS LTDA ME	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
AUTO POSTO CORUJINHA LTDA EPP	R\$ 3.707,00	R\$ 11.431,00
FUNDEPAR EE DO CAMPO PROF FRANCISCO DA S	R\$ 0,00	R\$ 1.562,00
ANA MARIA VENTURA RIBEIRO DA CUNHA	R\$ 0,00	R\$ 152,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

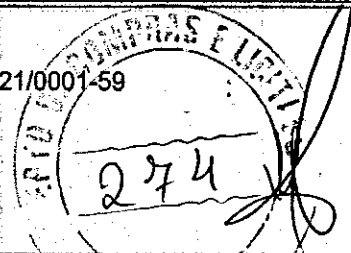
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	R\$ 0,00	R\$ 80,00
INEZ PISSININ BELLONI E OUTRA	R\$ 0,00	R\$ 315,00
MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH - ME	R\$ 0,00	R\$ 10.690,00
JONES CAVA GUIMARÃES E CIA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 79.950,00
ADIANTAM. A FORNECEDORES	R\$ 3.954,29	R\$ 14.454,29
TAMGÁS MATRIZ	R\$ 2.141,40	R\$ 2.141,40
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 70,09	R\$ 70,09
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 862,80	R\$ 862,80
PIRES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 880,00	R\$ 880,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 83,14	R\$ 83,14
PIS A RECUPERAR	R\$ 14,83	R\$ 14,83
COFINS A RECUPERAR	R\$ 68,31	R\$ 68,31
ESTOQUES	R\$ 46.361,27	R\$ 47.018,05
ESTOQUE MERCAD P/REVENDA	R\$ 46.361,27	R\$ 47.018,05
GAS ENVASADO	R\$ 43.321,82	R\$ 43.545,10
AGUA MINERAL	R\$ 2.292,75	R\$ 2.726,25
KIT ACESSÓRIOS P/ GÁS	R\$ 746,70	R\$ 746,70
NÃO CIRCULANTE	R\$ 175.140,54	R\$ 195.998,87
IMOBILIZADO	R\$ 175.140,54	R\$ 195.998,87
VALORES ORIG. CORRIGIDOS	R\$ 237.545,76	R\$ 263.257,76
MAQUINAS	R\$ 625,00	R\$ 625,00
MOVEIS E/OU UTENSÍLIOS	R\$ 15.183,00	R\$ 15.183,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 4.424,32	R\$ 4.424,32
VEÍCULOS	R\$ 9.054,44	R\$ 9.054,44
IMPRESSORA TERMICA GUILHOTINA	R\$ 830,00	R\$ 830,00
VASILHAMES 20LTS - AGUA MINERAL	R\$ 34.654,00	R\$ 34.654,00
BOTIÕES VAZIOS (CASCO)	R\$ 84.500,00	R\$ 110.212,00
FIAT STRADA WORKING MOD 2016 COR BRANCA	R\$ 35.192,00	R\$ 35.192,00
VW/SAVEIRO 1.6 PLACA ASF-7536 RENAVAM: 00194351190	R\$ 25.083,00	R\$ 25.083,00
VW/SAVEIRO 1.6 CS PLACA: AWA-8997 RENAVAM: 00490429084	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	R\$ (62.405,22)	R\$ (67.258,89)
(-) MAQUINAS	R\$ (625,00)	R\$ (625,00)

## BALANÇO PATRIMONIAL

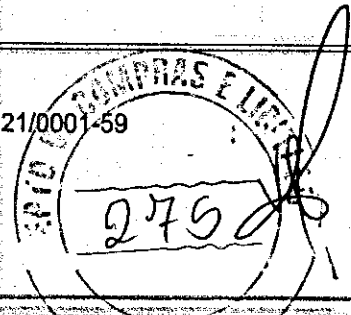
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-69

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MOVEIS E/OU UTENSÍLIOS	R\$ (15.183,00)	R\$ (15.183,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ (4.008,58)	R\$ (4.008,58)
(-) VEÍCULOS	R\$ (9.054,44)	R\$ (9.054,44)
(-) IMPRESSORA TERMICA GUILHOTINA	R\$ (830,00)	R\$ (830,00)
(-) FIAT STRADA WORKING MOD 2016 COR BRANCA	R\$ (16.862,91)	R\$ (19.062,42)
(-) VW/SAVEIRO 1.6 PLACA ASF-7536 RENAVAL: 00194351190	R\$ (10.116,81)	R\$ (11.370,96)
(-) VW/SAVEIRO 1.6 CS PLACA: AWA-8997 RENAVAL: 00490429084	R\$ (5.724,48)	R\$ (7.124,49)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 806.106,83</b>	<b>R\$ 909.603,18</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 356.245,18</b>	<b>R\$ 448.483,64</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 356.245,18</b>	<b>R\$ 448.483,64</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 36.574,23	R\$ 32.021,67
SALÁRIOS E ORDEN. A PAGAR	R\$ 10.448,11	R\$ 11.399,84
FERIAS A PAGAR	R\$ 16.926,20	R\$ 20.621,83
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 9.199,92	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 18.788,86	R\$ 17.067,55
INSS A RECOLHER	R\$ 13.947,96	R\$ 12.044,25
FGTS A PAGAR	R\$ 3.242,55	R\$ 3.424,95
CONT.SINDICAL (FUNC) RECOLHER	R\$ 1.598,35	R\$ 1.598,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.942,16	R\$ 3.527,71
PIS A RECOLHER	R\$ 6,88	R\$ 6,88
COFINS A RECOLHER	R\$ 31,74	R\$ 31,74
ICMS (GR-PR) A PAGAR	R\$ 560,96	R\$ 561,69
ISSQN RETIDO A RECOLHER	R\$ 29,65	R\$ 27,00
PIS A PAGAR (6912)	R\$ 1,21	R\$ 1,21
COFINS A PAGAR (5856)	R\$ 5,55	R\$ 5,55
ICMS (GR-PR) 5045 A PAGAR	R\$ 42,92	R\$ 45,08
C.S.LL A PAGAR (6012)	R\$ 848,72	R\$ 1.068,21
I.R.P.J A PAGAR (3373)	R\$ 1.414,53	R\$ 1.780,35
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 280.334,85</b>	<b>R\$ 379.667,13</b>
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	R\$ 171.676,30	R\$ 242.854,16
RETIMAQ RETIFICA MAQUINAS LTDA	R\$ 619,74	R\$ 4.483,95
FERREIRA DO AMARAL & AMARAL LT	R\$ 910,00	R\$ 910,00
DIAFER LTDA - F3	R\$ 327,68	R\$ 384,13

## BALANÇO PATRIMONIAL

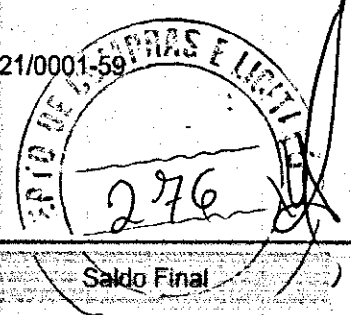
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERCON MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	R\$ 69,74	R\$ 69,74
KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	R\$ 3.125,49	R\$ 3.125,49
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 1,43	R\$ 1,43
FRANCIELE PAULA MACENO 03460857994	R\$ 299,00	R\$ 299,00
PROUTIL COMERCIAL E IMPORTADORA LDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
P.F.L.G. DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 865,50	R\$ 865,50
SODIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 1.882,88	R\$ 1.882,88
J.M FURLAN & FURLAN LTDA - ME	R\$ 335,00	R\$ 335,00
GILVANO FELIX DA SILVA	R\$ 599,00	R\$ 599,00
UNIMED PONTA GROSSA COOP TRAB MEDICO	R\$ 513,33	R\$ 323,25
F.A. MENDES, MENDES & CIA LTDA - ME	R\$ 158,46	R\$ 126,28
STONEGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 315,00
BRUNO ANTONIO DOS SANTOS TROVINO ME	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOLEDO & ZEFERINO LTDA ME	R\$ 225,40	R\$ 225,40
A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	R\$ 23,00	R\$ 23,00
H S DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVI	R\$ 60,00	R\$ 514,00
AUTO POSTO CORUJINHA LTDA EPP	R\$ 76.316,85	R\$ 94.177,33
GILMAR DE MOURA JORGE ME	R\$ 145,04	R\$ 145,04
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 746,66	R\$ 1.185,00
Jauri J. Teixeira	R\$ 1.829,05	R\$ 1.829,05
GRECCHI & ROSENDO LTDA - ME	R\$ 457,50	R\$ 457,50
AGUA MINERAL ATIVA LTDA	R\$ 10.782,80	R\$ 10.782,80
ISMAIL SOARES DE ALMEIDA	R\$ 340,00	R\$ 340,00
JULIANA GRZESZCZYSZYN RIBEIRO	R\$ 1.572,90	R\$ 1.572,90
MARCELINO DA SILVA PINTO 91749778904	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA AVILA - ME	R\$ 120,00	R\$ 120,00
HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA	R\$ 149,00	R\$ 149,00
SERVOPA S A COM E IND	R\$ 329,15	R\$ 994,15
COM. DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	R\$ 80,19	R\$ 80,19
FONTOURA PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI	R\$ 2.218,72	R\$ 2.218,72
VERA ALICE GONCALVES GUIMARAES DA SILVA	R\$ 640,67	R\$ 973,87
SOMAR & EDUCAR S/S LTDA	R\$ 614,37	R\$ 614,37
MARIANA ROHR KUHN & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.115,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.525,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

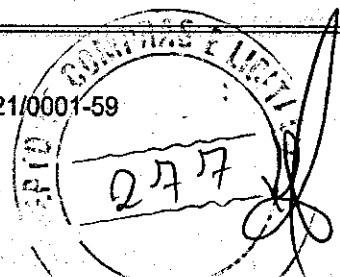
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.705,96	R\$ 1.300,46
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	R\$ 1.405,50	R\$ 0,00
OI S/A	R\$ 189,81	R\$ 189,81
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 276,72	R\$ 276,72
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.048,30	R\$ 2.048,30
GILZENIO GIL RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 076.914.999-57	R\$ 1.110,30	R\$ 1.110,30
ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES CPF: 060.409.019-69	R\$ 938,00	R\$ 938,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ (1.986,80)	R\$ (1.986,80)
(-) ENCARGOS S/ BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A CONTRATO Nº 58219918-8	R\$ (269,46)	R\$ (269,46)
(-) ENCARGOS S/ SEGUROS	R\$ (1.717,34)	R\$ (1.717,34)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 14.837,52	R\$ 14.837,52
PAULO AFONSO MOREIRA	R\$ 5.047,62	R\$ 5.047,62
FAZENDA SÃO RAFAEL	R\$ 5.329,00	R\$ 5.329,00
DAVID PETROSKI	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
RODONORTE - CONCES. DE ROD. INTEGRADAS S.A.	R\$ 314,00	R\$ 314,00
CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 1.831,00	R\$ 1.831,00
MADONIL MADEIRAS	R\$ 780,00	R\$ 780,00
PANIFICADORA BIRIBAS	R\$ 396,00	R\$ 396,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 449.861,65	R\$ 461.119,54
CAPITAL REALIZADO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
HILANDER VALENTIM GUIMARÃES	R\$ 210,00	R\$ 210,00
JONES CAVA GUIMARÃES	R\$ 20.790,00	R\$ 20.790,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 428.861,65	R\$ 440.119,54
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 2.652,19	R\$ 2.652,19
RES.DE COR. CAP.REALIZADO	R\$ 2.652,19	R\$ 2.652,19
RESERVAS DE REAVALIACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.	R\$ 426.209,46	R\$ 437.467,35
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.509.261,22	R\$ 1.520.519,11

## BALANÇO PATRIMONIAL

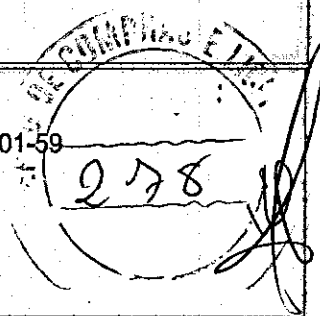
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.083.051,76)	R\$ (1.083.051,76)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LÚCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017      **CNP** 78.321.221/0001-59      **Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Histórico	HILANDER VALENTIM GUIMARÃES (R\$)	JONES OLYVA GUIMARÃES (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RES. DE COR. CAP. REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS A DISTRIBUIR (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2017	210,00	20.790,00	0,00	2.652,19	0,00	1.480.282,81	1.099.650,31	0,00	0,00	464.284,69
<b>AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						2.301,18				2.301,18
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS							(-1695,04)			(-1695,04)
Saldo Final em 31.03.2017	210,00	20.790,00	0,00	2.652,19	0,00	1.482.583,99	1.040.345,35	0,00	0,00	465.890,83

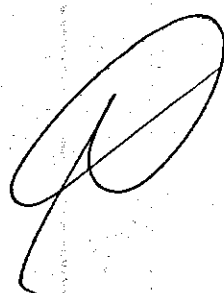
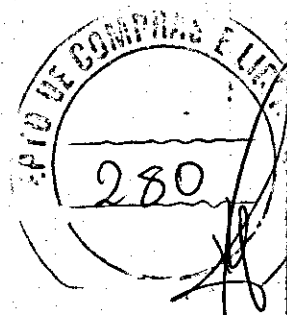


*[Handwritten signature]*

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017      **CNP:** 78.321.221/0001-59      **Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Histórico	HILANDER VALENTIM GUIMARÃES (R\$)	JONES JAVIA GUIMARÃES (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RES. DE COR. CAP. REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS A DISTRIBUIR (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2017	210,00	20.790,00	0,00	2.652,19	0,00	1.482.583,99	1.040.345,35	0,00	0,00	466.890,83
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						(-2.006,19)				(-2.006,19)
LUCROS ACUMULADOS						19.746,49				19.746,49
Saldo Final em 30.06.2017	210,00	20.790,00	0,00	2.652,19	0,00	1.500.324,29	1.040.345,35	0,00	0,00	483.631,13

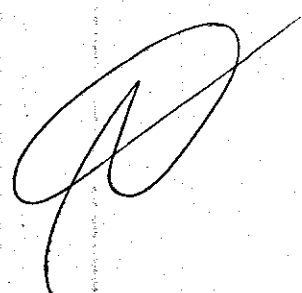
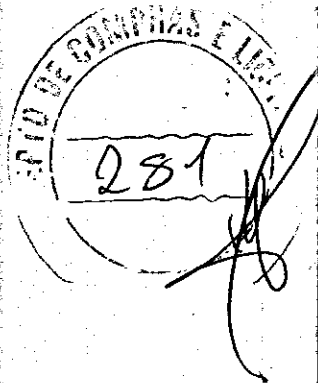





# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNP:** 78.321.221/0001-59 **Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

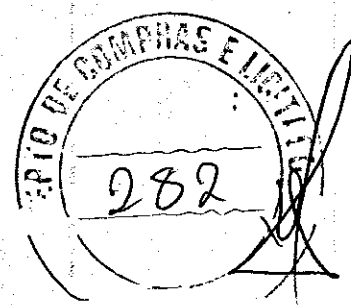
Histórico	HILANDER VALENTIM GUIMARÃES (R\$)	JONES CAVA GUIMARÃES (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RES. DE CAP. REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS A DISTRIBUIR (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2017	210,00	20.790,00	0,00	2.652,19	0,00	1.500.324,29	1.040.345,35	0,00	0,00	483.631,13
<b>AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						8.936,93				8.936,93
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	210,00	20.790,00	0,00	2.652,19	0,00	1.509.261,22	(-)42.706,41	0,00	0,00	(-)42.706,41
Saldo Final em 30.09.2017							1.083.051,76			449.861,65

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017      **CNP:** 78.321.221/0001-59      **Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	HILANDER VALENTIM GUIMARÃES (R\$)	JONES GAVA GUIMARÃES (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RES.DE CAP. REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS A DISTRIBUIR (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2017	210,00	20.790,00	0,00	2.652,19	0,00	1.509.261,22	1.083.051,76	0,00	0,00	449.861,65
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						4,93				4,93
LUCROS ACUMULADOS						11.292,96				11.292,96
Saldo Final em 31.12.2017	210,00	20.790,00	0,00	2.652,19	0,00	1.520.519,11	1.083.051,76	0,00	0,00	461.119,54



*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

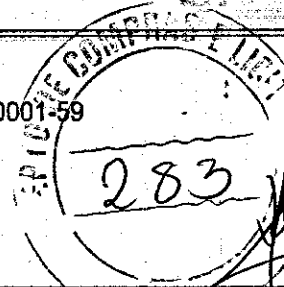
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 766.983,18	R\$ 676.394,88
RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 766.983,18	R\$ 676.394,88
RECEITA COMERCIAL BRUTA	R\$ 766.983,18	R\$ 676.394,88
VENDAS DE (GLP) A VISTA	R\$ 620.768,00	R\$ 557.353,06
VENDAS DE AGUA MINERAL A VISTA	R\$ 18.018,64	R\$ 18.021,04
VENDAS DE (GLP) A PRAZO	R\$ 114.234,61	R\$ 87.816,48
VENDA DE AGUA MINERAL A PRAZO	R\$ 13.961,93	R\$ 13.204,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 2.962,52	R\$ 2.346,99
(-) (-) DEDUC. RECEITAS COMERCIAIS	R\$ (2.962,52)	R\$ (2.346,99)
(-) (-) DEDUC. RECEITAS COMERCIAIS	R\$ (2.962,52)	R\$ (2.346,99)
(-) PIS SOBRE VENDA	R\$ (0,70)	R\$ (1,73)
(-) COFINS SOBRE VENDA	R\$ (3,23)	R\$ (7,98)
(-) ICMS NAS VENDAS	R\$ (2.754,59)	R\$ (2.337,28)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (204,00)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 764.020,66	R\$ 674.047,89
CUSTOS	R\$ 710.569,45	R\$ 640.413,02
(-) CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (710.569,45)	R\$ (640.413,02)
(-) CUSTOS NA AQUIS. MERCADORIA	R\$ (610.438,21)	R\$ (526.501,88)
(-) CMV - CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	R\$ (610.438,21)	R\$ (526.501,88)
(-) DED. CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (1.962,76)	R\$ 2.369,83
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	R\$ (1.761,13)	R\$ 2.168,20
CREDITO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (201,63)	R\$ 201,63
(-) CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (102.094,00)	R\$ (116.280,97)
(-) SALARIOS	R\$ (33.176,00)	R\$ (38.920,49)
(-) CONTRIB. P/ PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (12.093,70)	R\$ (14.244,17)
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA FGTS	R\$ (3.177,78)	R\$ (3.748,69)
(-) FERIAS NORMAIS/PROP./ADICIONAIS	R\$ (3.686,20)	R\$ (5.129,34)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (1.053,16)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (2.860,01)	R\$ (3.266,52)
(-) COMBUSTIVEL E/OU LUBRIFICANTES	R\$ (40.052,71)	R\$ (48.299,43)
(-) PEÇAS E ACESSOR. P/ VEICULOS	R\$ (5.209,13)	R\$ (2.026,08)
(-) EXAMES MEDICOS / LABORATORIAIS	R\$ 0,00	R\$ (115,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI	R\$ (520,80)	R\$ (209,40)
(-) RESSARCIMENTO DE AVISO PREVIO	R\$ 0,00	R\$ 550,99
(-) MANUTENÇÃO USO SOFTWARE	R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (519,56)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

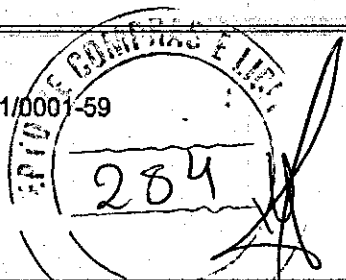
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) SEGUROS	R\$ (264,51)	R\$ (264,51)
(-) RECUP. CUSTO FALTAS INJUSTIFICADAS	R\$ 0,00	R\$ 31,23
LUCRO BRUTO	R\$ 53.451,21	R\$ 33.634,87
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 61.604,90	R\$ 42.730,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (43.798,41)	R\$ (42.675,37)
(-) DESPESAS COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (1.585,54)	R\$ (2.849,23)
(-) ADMINISTRADORA DE CARTÃO	R\$ (1.585,54)	R\$ (2.849,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (38.140,46)	R\$ (31.421,68)
(-) PRO-LOBORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.811,00)
(-) ENCADERNAÇÃO DE LIVROS	R\$ 0,00	R\$ (43,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (633,16)	R\$ (617,40)
(-) CARTORIOS/TABELIONATO	R\$ 0,00	R\$ (78,00)
(-) MATERIAL DE USO/E OU CONSUMO	R\$ (368,70)	R\$ (735,98)
(-) BENS DE PEQUENO DE VALOR	R\$ (2.875,94)	R\$ (20,00)
(-) DEPRECIACÕES	R\$ (4.853,67)	R\$ (4.853,67)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (25,80)	R\$ (140,02)
(-) IMPRESSOS / GRAFICA	R\$ (15,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (300,00)	R\$ (390,40)
(-) MATERIAIS PARA ESCRITORIO	R\$ (277,13)	R\$ (280,60)
(-) GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ (191,01)	R\$ (744,40)
(-) AUTENTICAÇÃO DE LIVROS	R\$ 0,00	R\$ (28,70)
(-) MANUT/CONSERV DE IMOVEIS	R\$ 0,00	R\$ (44,76)
(-) ANUNCIOS/PUBLIC./PROPAGANDAS	R\$ (1.060,00)	R\$ (798,00)
(-) FRETES E/OU CARRETOS	R\$ (249,34)	R\$ (135,82)
(-) LANCHES E OU REFEIÇÕES	R\$ (4.081,87)	R\$ (42,00)
(-) TELEFONE	R\$ (2.746,50)	R\$ (1.852,53)
(-) ASSOC. COML INDL JAGUARIAIVA	R\$ (341,10)	R\$ (390,82)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (3.960,00)	R\$ (4.131,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ (2.364,00)	R\$ (2.548,00)
(-) FARMACIA/ MEDICAMENTOS	R\$ (2.761,42)	R\$ (3.287,33)
(-) EXAMES MEDICOS/ LABORATORIAIS	R\$ (1.049,88)	R\$ (1.042,54)
(-) PEDAGIOS	R\$ (585,43)	R\$ (619,03)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL	R\$ 0,00	R\$ (194,00)
(-) MATERIAL PERSONALIZADO	R\$ (340,00)	R\$ (1.056,48)
(-) MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (1.477,97)	R\$ (12,50)
(-) SEGURANÇA/ VIGILÂNCIA	R\$ (600,54)	R\$ (0,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

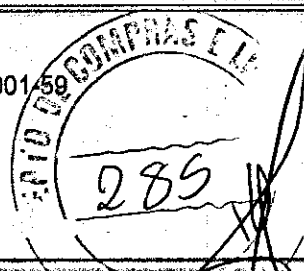
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ (2.798,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ (400,00)	R\$ (300,00)
(-) MANUT./CONSERV.DE VEÍCULOS	R\$ (2.842,00)	R\$ (470,00)
(-) SISTEMA ATLANTIS PROFISSIONAL	R\$ 0,00	R\$ (55,00)
(-) SERVIÇOS DE DIARISTA	R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) CONTR. ASSISTENCIAL PATRONAL	R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.497,61)	R\$ (3.475,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - MUNICIPAL	R\$ 0,00	R\$ (1.973,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - DETRAN	R\$ (302,36)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS - JUNTA COMERCIAL	R\$ 0,00	R\$ (28,70)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	R\$ 0,00	R\$ (427,86)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (728,32)
(-) IOF	R\$ (2,09)	R\$ (1,70)
(-) I.R.R.F S/ APLICAÇÃO	R\$ (1.193,16)	R\$ (306,58)
(-) ICMS - DIF. DE ALIQUOTA/SUBST./ANTECIP.	R\$ 0,00	R\$ (9,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.574,80)	R\$ (4.929,12)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (1.395,91)	R\$ (3,07)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (1,45)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN RETIDO NÃO DESCONTADO	R\$ (16,96)	R\$ (0,00)
(-) TARIFFAS BANCARIAS	R\$ (1.160,48)	R\$ (1.326,05)
(-) MULTA S/ INFRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (3.600,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 966,50	R\$ 1.757,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 966,50	R\$ 1.757,00
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 966,50	R\$ 1.757,00
VENDAS DE BOTIJÕES (CASCO) A VISTA	R\$ 846,00	R\$ 1.050,00
VENDAS DE CASCOS D'AGUA	R\$ 120,50	R\$ 707,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 18.972,99	R\$ 1.812,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (18.972,99)	R\$ (1.812,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (18.972,99)	R\$ (1.812,00)
(-) BRINDES	R\$ (4.449,00)	R\$ (1.657,00)
(-) DESPESAS NÃO IDENTIFICADAS	R\$ 0,00	R\$ (155,00)
(-) PERDA EFETIVA DE CRÉDITO (INADIMPLÊNCIA)	R\$ (14.523,99)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 200,00	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 200,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 200,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	R\$ 200,00	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

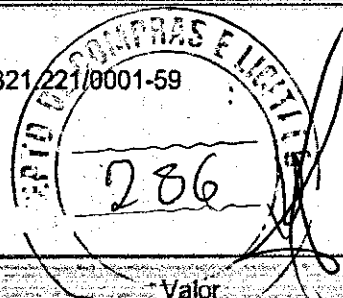
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (8.153,69)	R\$ (9.095,50)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8.430,06	R\$ 9.504,99
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 8.430,06	R\$ 9.504,99
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8.430,06	R\$ 9.504,99
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.141,74	R\$ 1.848,67
JUROS ATIVOS	R\$ 2.188,66	R\$ 333,44
REND. APLICAÇÃO AUT. - CONTA (4965-5)	R\$ 96,10	R\$ 68,65
REND. FUNDO DE INVESTIMENTO FIC CAIXA GIRO (550-6)	R\$ 4.644,41	R\$ 6.878,09
REND. APLICAÇÃO AUT. - CONTA (675-0)	R\$ 30,52	R\$ 62,13
REND. FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC IDEAL RF LP	R\$ 328,63	R\$ 314,01
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 276,37	R\$ 409,49
(-) IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ (1.157,01)	R\$ (1.104,53)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS	R\$ (1.157,01)	R\$ (1.104,53)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (433,88)	R\$ (414,20)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	R\$ (723,13)	R\$ (690,33)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (880,64)	R\$ (695,04)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (880,64)	R\$ (695,04)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

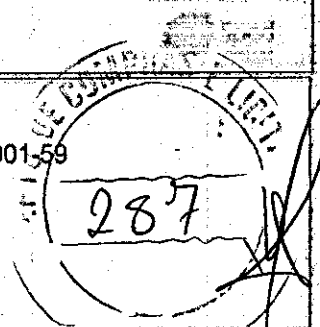
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 676.394,88	R\$ 901.933,89
RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 676.394,88	R\$ 901.933,89
RECEITA COMERCIAL BRUTA	R\$ 676.394,88	R\$ 901.933,89
VENDAS DE (GLP) A VISTA	R\$ 557.353,06	R\$ 740.739,89
VENDAS DE AGUA MINERAL A VISTA	R\$ 18.021,04	R\$ 12.862,50
VENDAS DE (GLP) A PRAZO	R\$ 87.816,48	R\$ 133.820,86
VENDA DE AGUA MINERAL A PRAZO	R\$ 13.204,30	R\$ 14.510,64
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 2.346,99	R\$ 2.050,33
(-) (-) DEDUC. RECEITAS COMERCIAIS	R\$ (2.346,99)	R\$ (2.050,33)
(-) (-) DEDUC. RECEITAS COMERCIAIS	R\$ (2.346,99)	R\$ (2.050,33)
(-) PIS SOBRE VENDA	R\$ (1,73)	R\$ (39,14)
(-) COFINS SOBRE VENDA	R\$ (7,98)	R\$ (180,28)
(-) ICMS NAS VENDAS	R\$ (2.337,28)	R\$ (1.578,91)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (0,00)	R\$ (252,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 674.047,89	R\$ 899.883,56
CUSTOS	R\$ 640.413,02	R\$ 833.606,45
(-) CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (640.413,02)	R\$ (833.606,45)
(-) CUSTOS NA AQUIS. MERCADORIA	R\$ (526.501,88)	R\$ (711.811,22)
(-) CMV - CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	R\$ (526.501,88)	R\$ (711.811,22)
(-) DED. CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (2.369,83)	R\$ 4.683,03
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	R\$ (2.168,20)	R\$ 4.481,40
CREDITO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (201,63)	R\$ 201,63
(-) CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (116.280,97)	R\$ (126.478,26)
(-) SALARIOS	R\$ (38.920,49)	R\$ (40.770,48)
(-) CONTRIB. P/ PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (14.244,17)	R\$ (14.888,64)
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA FGTS	R\$ (3.748,69)	R\$ (3.742,36)
(-) FERIAS NORMAIS/PROP./ADICIONAIS	R\$ (5.129,34)	R\$ (4.976,72)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ (343,57)
(-) 13º SALARIO	R\$ (3.266,52)	R\$ (3.529,55)
(-) COMBUSTIVEL E/OU LUBRIFICANTES	R\$ (48.299,43)	R\$ (46.428,62)
(-) PEÇAS E ACESSOR. P/ VEICULOS	R\$ (2.026,08)	R\$ (8.778,34)
(-) MULTAS RESCISORIAS - FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (832,93)
(-) EXAMES MEDICOS / LABORATORIAIS	R\$ (115,00)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI	R\$ (209,40)	R\$ (124,49)
(-) RECUP.CUSTO DEBITO SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ 19,89
(-) (-) RESSARCIMENTO DE AVISO PREVIO	R\$ (550,99)	R\$ (0,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

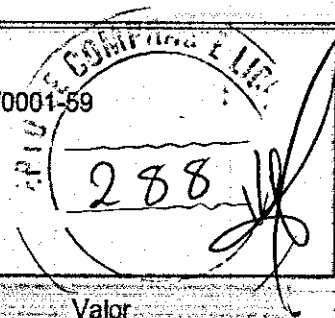
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0004-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MANUTENÇÃO USO SOFTWARE	R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS	R\$ (519,56)	R\$ (376,52)
(-) SEGUROS	R\$ (264,51)	R\$ (264,51)
(-) (-) RECUP. CUSTO FALTAS INJUSTIFICADAS	R\$ (31,23)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (1.339,91)
(-) 13º SALARIO INDENIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (101,51)
LUCRO BRUTO	R\$ 33.634,87	R\$ 66.277,11
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 42.730,37	R\$ 50.690,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (42.675,37)	R\$ (50.487,61)
(-) DESPESAS COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (2.849,23)	R\$ (1.219,04)
(-) ADMINISTRADORA DE CARTÃO	R\$ (2.849,23)	R\$ (1.219,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (31.421,68)	R\$ (46.339,88)
(-) MANUTENÇÃO EXTINTORES	R\$ (0,00)	R\$ (650,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) ENCADERNAÇÃO DE LIVROS	R\$ (43,70)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (617,40)	R\$ (674,10)
(-) CARTORIOS/TABELIONATO	R\$ (78,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO/E OU CONSUMO	R\$ (735,98)	R\$ (184,70)
(-) BENS DE PEQUENO DE VALOR	R\$ (20,00)	R\$ (1.622,03)
(-) DEPRECIACÕES	R\$ (4.853,67)	R\$ (4.853,67)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (140,02)	R\$ (30,04)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (390,40)	R\$ (3.610,00)
(-) MATERIAIS PARA ESCRITORIO	R\$ (280,60)	R\$ (292,22)
(-) BRINDES	R\$ (0,00)	R\$ (3.734,00)
(-) GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ (744,40)	R\$ (377,78)
(-) AUTENTICAÇÃO DE LIVROS	R\$ (28,70)	R\$ (0,00)
(-) MANUT/CONSERV DE IMOVEIS	R\$ (44,76)	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS/PUBLIC./PROPAGANDAS	R\$ (798,00)	R\$ (760,00)
(-) FRETES E/OU CARRETOS	R\$ (135,82)	R\$ (63,29)
(-) LANCHES E OU REFEIÇÕES	R\$ (42,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (1.852,53)	R\$ (2.014,60)
(-) ASSOC. COML INDL JAGUARIAIVA	R\$ (390,82)	R\$ (327,02)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (4.131,00)	R\$ (5.622,00)
(-) UNIFORMES	R\$ (0,00)	R\$ (1.314,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ (2.548,00)	R\$ (2.640,00)
(-) FARMACIA/ MEDICAMENTOS	R\$ (3.287,33)	R\$ (3.648,66)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

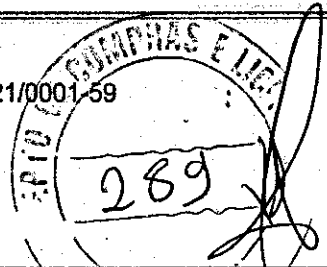
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) EXAMES MEDICOS/ LABORATORIAIS	R\$ (1.042,54)	R\$ (1.039,52)
(-) PEDAGIOS	R\$ (619,03)	R\$ (687,33)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL	R\$ (194,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL PERSONALIZADO	R\$ (1.056,48)	R\$ (108,00)
(-) MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (12,50)	R\$ (2.792,42)
(-) SEGURANÇA/ VIGILÂNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (416,00)
(-) DIÁRIAS	R\$ (2.798,00)	R\$ (2.519,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ (300,00)	R\$ (422,40)
(-) MANUT./CONSERV.DE VEÍCULOS	R\$ (470,00)	R\$ (1.861,10)
(-) SISTEMA ATLANTIS PROFISSIONAL	R\$ (55,00)	R\$ (165,00)
(-) SERVIÇOS DE DIARISTA	R\$ (900,00)	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.475,34)	R\$ (1.364,98)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - MUNICIPAL	R\$ (1.973,03)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - ESTADUAL	R\$ (0,00)	R\$ (457,25)
(-) TAXAS - JUNTA COMERCIAL	R\$ (28,70)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	R\$ (427,86)	R\$ (0,00)
(-) IPVA/ LICENCIAMENTO/DPVAT VEICULOS	R\$ (728,32)	R\$ (0,00)
(-) IOF	R\$ (1,70)	R\$ (213,91)
(-) I.R.R.F S/ APLICAÇÃO	R\$ (306,58)	R\$ (693,82)
(-) ICMS - DIF. DE ALIQUOTA/SUBST./ANTECIP.	R\$ (9,15)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.929,12)	R\$ (1.563,71)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (3,07)	R\$ (197,47)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (0,03)
(-) TARIFAS BANCARIAS	R\$ (1.326,05)	R\$ (1.366,21)
(-) MULTA S/ INFRAÇÃO	R\$ (3.600,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 1.757,00	R\$ 20,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 1.757,00	R\$ 20,00
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.757,00	R\$ 20,00
VENDAS DE BOTIÕES (CASCO) A VISTA	R\$ 1.050,00	R\$ 20,00
VENDAS DE CASCOS D'AGUA	R\$ 707,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 1.812,00	R\$ 222,59
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.812,00)	R\$ (222,59)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (1.812,00)	R\$ (222,59)
(-) BRINDES	R\$ (1.657,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO IDENTIFICADAS	R\$ (155,00)	R\$ (222,59)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (9.095,50)	R\$ 15.586,91

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

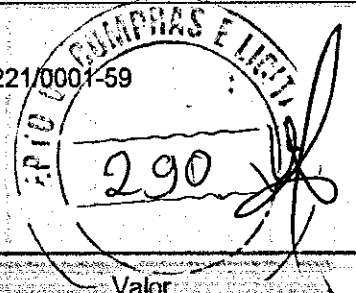
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 9.504,99	R\$ 8.365,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 9.504,99	R\$ 8.365,09
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 9.504,99	R\$ 8.365,09
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.848,67	R\$ 2.555,82
JUROS ATIVOS	R\$ 333,44	R\$ 165,46
REND. APLICAÇÃO AUT. - CONTA (4965-5)	R\$ 68,65	R\$ 106,72
REND. FUNDO DE INVESTIMENTO FIC CAIXA GIRO (550-6)	R\$ 6.878,09	R\$ 1.337,32
REND. APLICAÇÃO AUT. - CONTA (675-0)	R\$ 62,13	R\$ 56,30
REND. FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC IDEAL RF LP	R\$ 314,01	R\$ 259,38
REND. CAIXA FIC PREMIUM RF REF DI LP	R\$ 0,00	R\$ 3.884,09
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 409,49	R\$ 23.952,00
(-) IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ (1.104,53)	R\$ (4.205,51)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS	R\$ (1.104,53)	R\$ (4.205,51)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (414,20)	R\$ (1.577,07)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	R\$ (690,33)	R\$ (2.628,44)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (695,04)	R\$ 19.746,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (695,04)	R\$ 19.746,49

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

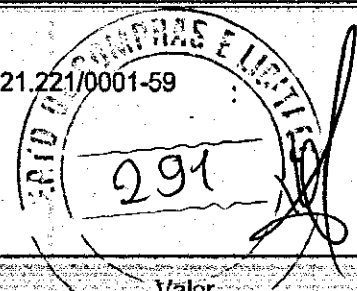
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 901.933,89	R\$ 1.057.736,70
RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 901.933,89	R\$ 1.057.736,70
RECEITA COMERCIAL BRUTA	R\$ 901.933,89	R\$ 1.057.736,70
VENDAS DE (GLP) A VISTA	R\$ 740.739,89	R\$ 848.251,77
VENDAS DE AGUA MINERAL A VISTA	R\$ 12.862,50	R\$ 10.739,32
VENDAS DE BOTIÕES	R\$ 0,00	R\$ 48,00
VENDAS DE (GLP) A PRAZO	R\$ 133.820,86	R\$ 175.961,83
VENDA DE AGUA MINERAL A PRAZO	R\$ 14.510,64	R\$ 22.735,78
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 2.050,33	R\$ 2.198,37
(-) (-) DEDUC. RECEITAS COMERCIAIS	R\$ (2.050,33)	R\$ (2.198,37)
(-) (-) DEDUC. RECEITAS COMERCIAIS	R\$ (2.050,33)	R\$ (2.198,37)
(-) PIS SOBRE VENDA	R\$ (39,14)	R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE VENDA	R\$ (180,28)	R\$ (0,00)
(-) ICMS NAS VENDAS	R\$ (1.578,91)	R\$ (1.927,41)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (252,00)	R\$ (270,96)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 899.883,56	R\$ 1.055.538,33
CUSTOS	R\$ 833.606,45	R\$ 1.002.944,74
(-) CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (833.606,45)	R\$ (1.002.944,74)
(-) CUSTOS NA AQUIS. MERCADORIA	R\$ (711.811,22)	R\$ (877.067,44)
(-) CMV - CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	R\$ (711.811,22)	R\$ (877.067,44)
(-) DED. CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (4.683,03)	R\$ 5.220,59
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	R\$ (4.481,40)	R\$ 5.009,07
CREDITO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (201,63)	R\$ 211,52
(-) CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (126.478,26)	R\$ (131.097,89)
(-) SALARIOS	R\$ (40.770,48)	R\$ (42.562,69)
(-) CONTRIB. P/ PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (14.888,64)	R\$ (15.078,70)
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA FGTS	R\$ (3.742,36)	R\$ (3.818,76)
(-) FERIAS NORMAIS/PROP./ADICIONAIS	R\$ (4.976,72)	R\$ (4.887,24)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (343,57)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (3.529,55)	R\$ (3.824,98)
(-) COMBUSTIVEL E/OU LUBRIFICANTES	R\$ (46.428,62)	R\$ (50.019,45)
(-) PEÇAS E ACESSOR. P/ VEICULOS	R\$ (8.778,34)	R\$ (6.213,28)
(-) MULTAS RESCISORIAS - FGTS	R\$ (832,93)	R\$ (1.545,78)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI	R\$ (124,49)	R\$ (963,40)
(-) (-) RECUP.CUSTO DEBITO SALARIO	R\$ (19,89)	R\$ (0,00)
(-) RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS	R\$ (376,52)	R\$ (1.311,54)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

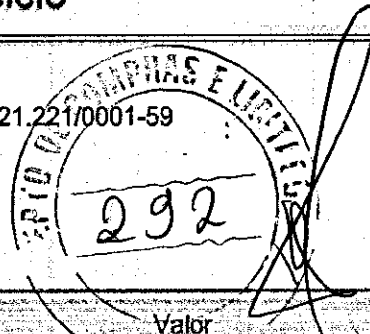
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SEGUROS	R\$ (264,51)	R\$ (263,02)
(-) RECURSOS CUSTO FALTAS INJUSTIFICADAS	R\$ (0,00)	R\$ 40,60
(-) ADICIONAL S/ FERIAS VENCIDAS	R\$ (0,00)	R\$ (406,03)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (1.339,91)	R\$ (243,62)
(-) 13º SALARIO INDENIZADO	R\$ (101,51)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 66.277,11	R\$ 52.593,59
DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ 50.690,20	R\$ 97.174,69
(-) DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ (50.487,61)	R\$ (45.192,25)
(-) DESPEAS COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (1.219,04)	R\$ (2.301,28)
(-) ADMINISTRADORA DE CARTÃO	R\$ (1.219,04)	R\$ (2.301,28)
(-) DESPEAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (46.339,88)	R\$ (40.489,23)
(-) MANUTENÇÃO EXTINTORES	R\$ (650,00)	R\$ (150,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (674,10)	R\$ (810,93)
(-) CARTORIOS/TABELIONATO	R\$ (0,00)	R\$ (5,69)
(-) MATERIAL DE USO/E OU CONSUMO	R\$ (184,70)	R\$ (72,90)
(-) BENS DE PEQUENO DE VALOR	R\$ (1.622,03)	R\$ (2.512,64)
(-) DEPRECIACÕES	R\$ (4.853,67)	R\$ (4.853,67)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (30,04)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (3.610,00)	R\$ (210,09)
(-) MATERIAIS PARA ESCRITORIO	R\$ (292,22)	R\$ (127,13)
(-) BRINDES	R\$ (3.734,00)	R\$ (0,00)
(-) GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ (377,78)	R\$ (567,94)
(-) MANUT/CONSERV DE IMOVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (115,17)
(-) ANUNCIOS/PUBLIC./PROPAGANDAS	R\$ (760,00)	R\$ (1.202,00)
(-) FRETES E/OU CARRETOS	R\$ (63,29)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (2.014,60)	R\$ (2.381,23)
(-) ASSOC. COML INDL JAGUARIAIVA	R\$ (327,02)	R\$ (224,97)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (5.622,00)	R\$ (4.216,50)
(-) UNIFORMES	R\$ (1.314,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ (2.640,00)	R\$ (1.760,00)
(-) FARMACIA/ MEDICAMENTOS	R\$ (3.648,66)	R\$ (2.739,07)
(-) EXAMES MEDICOS/ LABORATORIAIS	R\$ (1.039,52)	R\$ (1.164,68)
(-) PEDAGIOS	R\$ (687,33)	R\$ (663,63)
(-) MANUT./RECAPAGEM PNEUS	R\$ (0,00)	R\$ (865,50)
(-) MATERIAL PERSONALIZADO	R\$ (108,00)	R\$ (88,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

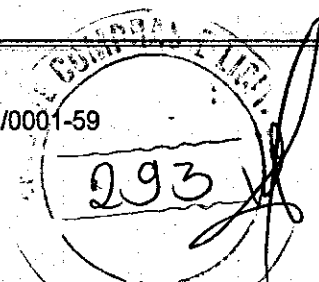
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (2.792,42)	R\$ (547,20)
(-) SEGURANÇA/ VIGILÂNCIA	R\$ (416,00)	R\$ (2.849,00)
(-) DIÁRIAS	R\$ (2.519,00)	R\$ (2.775,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ (422,40)	R\$ (0,00)
(-) MANUT./CONSERV.DE VEÍCULOS	R\$ (1.861,10)	R\$ (5.510,29)
(-) SISTEMA ATLANTIS PROFISSIONAL	R\$ (165,00)	R\$ (165,00)
(-) SERVIÇOS DE DIARISTA	R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.364,98)	R\$ (752,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - DETRAN	R\$ (0,00)	R\$ (394,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - ESTADUAL	R\$ (457,25)	R\$ (0,00)
(-) IOF	R\$ (213,91)	R\$ (95,01)
(-) I.R.R.F S/ APLICAÇÃO	R\$ (693,82)	R\$ (263,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.563,71)	R\$ (1.648,82)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (197,47)	R\$ (363,26)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,03)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS	R\$ (1.366,21)	R\$ (1.285,56)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 20,00	R\$ 829,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 20,00	R\$ 829,00
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 20,00	R\$ 829,00
VENDAS DE BOTIJÕES (CASCO) A VISTA	R\$ 20,00	R\$ 269,00
VENDAS DE CASCOS D'AGUA	R\$ 0,00	R\$ 560,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 222,59	R\$ 52.915,69
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (222,59)	R\$ (52.915,69)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (222,59)	R\$ (52.915,69)
(-) DESPESAS NÃO IDENTIFICADAS	R\$ (222,59)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ (52.915,69)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 104,25
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 104,25
BONIFICAÇÃO/ BRINDES	R\$ 0,00	R\$ 104,25
BRINDES S/MERCADORIAS RECEBIDAS	R\$ 0,00	R\$ 104,25
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 15.586,91	R\$ (44.581,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8.365,09	R\$ 4.137,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 8.365,09	R\$ 4.137,94
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8.365,09	R\$ 4.137,94
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 2.555,82	R\$ 408,76
JUROS ATIVOS	R\$ 165,46	R\$ 29,28

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

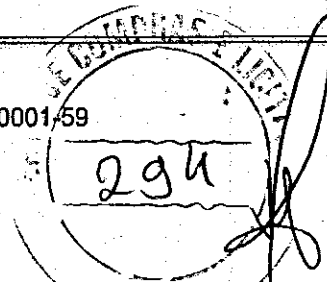
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Valor da Última DRE	Valor
REND. APLICAÇÃO AUT. - CONTA (4965-5)	R\$ 106,72	R\$ 1,00
REND. FUNDO DE INVESTIMENTO FIC CAIXA GIRO (550-6)	R\$ 1.337,32	R\$ 0,00
REND. APLICAÇÃO AUT. - CONTA (675-0)	R\$ 56,30	R\$ 13,83
REND. FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC IDEAL RF LP	R\$ 259,38	R\$ 212,20
REND. CAIXA FIC PREMIUM RF REF DI LP	R\$ 3.884,09	R\$ 3.472,87
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 23.952,00	R\$ (40.443,16)
(-) IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ (4.205,51)	R\$ (2.263,25)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS	R\$ (4.205,51)	R\$ (2.263,25)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (1.577,07)	R\$ (848,72)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	R\$ (2.628,44)	R\$ (1.414,53)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 19.746,49	R\$ (42.706,41)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 19.746,49	R\$ (42.706,41)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

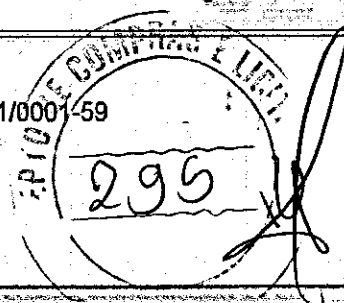
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.057.736,70	R\$ 1.165.403,75
RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 1.057.736,70	R\$ 1.165.403,75
RECEITA COMERCIAL BRUTA	R\$ 1.057.736,70	R\$ 1.165.403,75
VENDAS DE (GLP) A VISTA	R\$ 848.251,77	R\$ 852.434,58
VENDAS DE AGUA MINERAL A VISTA	R\$ 10.739,32	R\$ 7.620,86
VENDAS DE BOTIJÕES	R\$ 48,00	R\$ 0,00
VENDAS DE (GLP) A PRAZO	R\$ 175.961,83	R\$ 291.012,97
VENDA DE AGUA MINERAL A PRAZO	R\$ 22.735,78	R\$ 14.335,34
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 2.198,37	R\$ 2.044,13
(-) (-) DEDUC. RECEITAS COMERCIAIS	R\$ (2.198,37)	R\$ (2.044,13)
(-) (-) DEDUC. RECEITAS COMERCIAIS	R\$ (2.198,37)	R\$ (2.044,13)
(-) ICMS NAS VENDAS	R\$ (1.927,41)	R\$ (2.044,13)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (270,96)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.055.538,33	R\$ 1.163.359,62
CUSTOS	R\$ 1.002.944,74	R\$ 1.106.159,90
(-) CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (1.002.944,74)	R\$ (1.106.159,90)
(-) CUSTOS NA AQUIS. MERCADORIA	R\$ (877.067,44)	R\$ (978.146,03)
(-) CMV - CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	R\$ (877.067,44)	R\$ (978.146,03)
(-) DED. CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (5.220,59)	R\$ 4.937,24
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	R\$ (5.009,07)	R\$ 4.792,20
CREDITO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (211,52)	R\$ 145,04
(-) CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (131.097,89)	R\$ (132.951,11)
(-) SALARIOS	R\$ (42.562,69)	R\$ (45.944,13)
(-) CONTRIB. P/ PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (15.078,70)	R\$ (16.510,66)
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA FGTS	R\$ (3.818,76)	R\$ (4.372,22)
(-) FERIAS NORMAIS/PROP./ADICIONAIS	R\$ (4.887,24)	R\$ (5.319,76)
(-) 13º SALARIO	R\$ (3.824,98)	R\$ (3.929,98)
(-) COMBUSTIVEL E/OU LUBRIFICANTES	R\$ (50.019,45)	R\$ (50.942,60)
(-) PEÇAS E ACESSOR. P/ VEICULOS	R\$ (6.213,28)	R\$ (4.096,22)
(-) MULTAS RESCISORIAS - FGTS	R\$ (1.545,78)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI	R\$ (963,40)	R\$ (8,90)
(-) RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS	R\$ (1.311,54)	R\$ (1.564,20)
(-) SEGUROS	R\$ (263,02)	R\$ (262,44)
(-) (-) RECUP. CUSTO FALTAS INJUSTIFICADAS	R\$ (40,60)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL S/ FERIAS VENCIDAS	R\$ (406,03)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (243,62)	R\$ (0,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

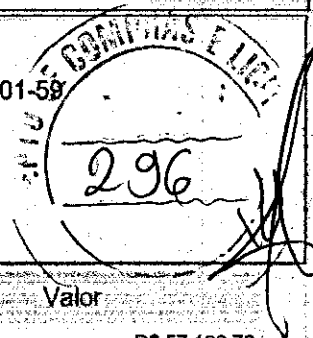
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-58

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
LUCRO BRUTO	R\$ 52.593,59	R\$ 57.199,72
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 97.174,69	R\$ 48.237,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (45.192,25)	R\$ (47.913,79)
(-) DESPESAS COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (2.301,28)	R\$ (2.768,26)
(-) ADMINISTRADORA DE CARTÃO	R\$ (2.301,28)	R\$ (2.768,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (40.489,23)	R\$ (42.574,07)
(-) MANUT. MAQUINAS E/OU EQUIP.	R\$ (0,00)	R\$ (320,00)
(-) MANUTENÇÃO EXTINTORES	R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E/OU TELEGRAFOS	R\$ (0,00)	R\$ (25,20)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (810,93)	R\$ (811,79)
(-) CARTORIOS/TABELIONATO	R\$ (5,69)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO/E OU CONSUMO	R\$ (72,90)	R\$ (3.164,61)
(-) BENS DE PEQUENO DE VALOR	R\$ (2.512,64)	R\$ (815,64)
(-) DEPRECIACÕES	R\$ (4.853,67)	R\$ (4.853,67)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (210,09)	R\$ (30,00)
(-) MATERIAIS PARA ESCRITORIO	R\$ (127,13)	R\$ (124,62)
(-) BRINDES	R\$ (0,00)	R\$ (2.065,00)
(-) GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ (567,94)	R\$ (0,00)
(-) MANUT/CONSERV DE IMOVEIS	R\$ (115,17)	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS/PUBLIC./PROPAGANDAS	R\$ (1.202,00)	R\$ (770,00)
(-) FRETES E/OU CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (127,43)
(-) TELEFONE	R\$ (2.381,23)	R\$ (2.514,29)
(-) ASSOC. COML INDL JAGUARIAIVA	R\$ (224,97)	R\$ (224,21)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (4.216,50)	R\$ (2.811,00)
(-) UNIFORMES	R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) MANUT.EQUIP. INFORMATICA	R\$ (0,00)	R\$ (276,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ (1.760,00)	R\$ (2.548,00)
(-) FARMACIA/ MEDICAMENTOS	R\$ (2.739,07)	R\$ (3.934,67)
(-) EXAMES MEDICOS/ LABORATORIAIS	R\$ (1.164,68)	R\$ (856,16)
(-) PEDAGIOS	R\$ (663,63)	R\$ (769,83)
(-) MANUT./RECAPAGEM PNEUS	R\$ (865,50)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL PERSONALIZADO	R\$ (88,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (547,20)	R\$ (3.728,95)
(-) SEGURANÇA/ VIGILÂNCIA	R\$ (2.849,00)	R\$ (2.705,00)
(-) DIÁRIAS	R\$ (2.775,00)	R\$ (2.930,00)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

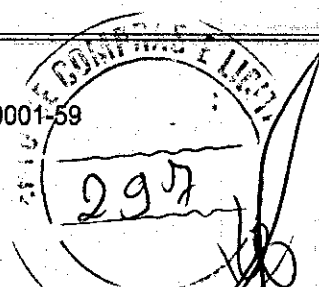
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MANUT./CONSERV.DE VEÍCULOS	R\$ (5.510,29)	R\$ (1.272,00)
(-) SISTEMA ATLANTIS PROFISSIONAL	R\$ (165,00)	R\$ (165,00)
(-) SERVIÇOS DE DIARISTA	R\$ (1.100,00)	R\$ (1.300,00)
(-) CONTR. ASSISTENCIAL PATRONAL	R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (752,92)	R\$ (1.064,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - DETRAN	R\$ (394,56)	R\$ (0,00)
(-) IOF	R\$ (95,01)	R\$ (0,38)
(-) I.R.R.F S/ APLICAÇÃO	R\$ (263,35)	R\$ (934,21)
(-) ICMS - DIF. DE ALIQUOTA/SUBST./ANTECIP.	R\$ (0,00)	R\$ (130,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.648,82)	R\$ (1.506,81)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (363,26)	R\$ (4,04)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (0,06)
(-) TARIFAS BANCARIAS	R\$ (1.285,56)	R\$ (1.502,71)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 829,00	R\$ 1.525,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 829,00	R\$ 1.525,00
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 829,00	R\$ 1.525,00
VENDAS DE BOTIJÕES (CASCO) A VISTA	R\$ 269,00	R\$ 110,00
VENDAS DE CASCOS D'AGUA	R\$ 560,00	R\$ 0,00
VENDA DE BOTIJÕES (CASCO) A PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 1.415,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 52.915,69	R\$ 1.960,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (52.915,69)	R\$ (1.960,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (52.915,69)	R\$ (1.960,00)
(-) DESPESAS NÃO IDENTIFICADAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.960,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (52.915,69)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 104,25	R\$ 111,50
OUTRAS RECEITAS	R\$ 104,25	R\$ 111,50
BONIFICAÇÃO/ BRINDES	R\$ 104,25	R\$ 111,50
BRINDES S/MERCADORIAS RECEBIDAS	R\$ 104,25	R\$ 111,50
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (44.581,10)	R\$ 8.962,43
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 4.137,94	R\$ 5.139,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.137,94	R\$ 5.139,09
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 4.137,94	R\$ 5.139,09
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 408,76	R\$ 2.409,22
JUROS ATIVOS	R\$ 29,28	R\$ 12,92
REND. APLICAÇÃO AUT. - CONTA (4965-5)	R\$ 1,00	R\$ 4,70

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

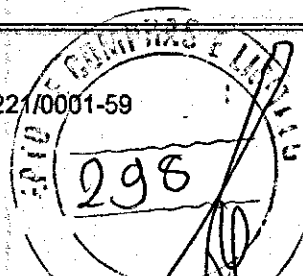
Entidade: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.321.221/0001-59

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

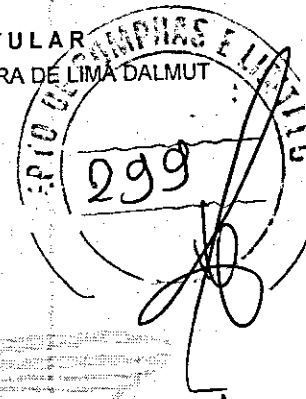


Descrição	Valor da última DRE	Valor
REND. APLICAÇÃO AUT. - CONTA (675-0)	R\$ 13,83	R\$ 5,20
REND. FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC IDEAL RF LP	R\$ 212,20	R\$ 0,00
REND. CAIXA FIC PREMIUM RF REF DI LP	R\$ 3.472,87	R\$ 2.707,05
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (40.443,16)	R\$ 14.101,52
(-) IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ (2.263,25)	R\$ (2.848,56)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS	R\$ (2.263,25)	R\$ (2.848,56)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (848,72)	R\$ (1.068,21)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	R\$ (1.414,53)	R\$ (1.780,35)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (42.706,41)	R\$ 11.252,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (42.706,41)	R\$ 11.252,96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR  
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

**HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA**

CNPJ 78.321.221/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR 13 de Fevereiro de 2019

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT



MI

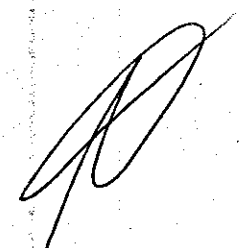
*[Handwritten signatures]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>78.321.221/0001-59</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>HILANDER VALENTIM GUMARAES &amp; CIA LTDA</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>30/05/1967</b>	
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>GAS REAL</b>			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R TAMOIOS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>212</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>84.200-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JAGUARIAIVA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>jaguarcontabilidade@uol.com.br</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(43) 3535-1585 / (43) 3535-1065</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>24/09/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

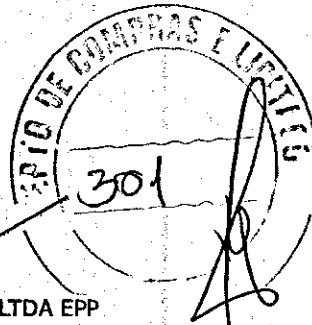
Emitido no dia 12/02/2019 às 15:10:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


IMPRIME

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78321221/0001-59  
**Razão Social:** HILANDER VALENTIM GUIMARAES E CIA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** GAS REAL  
**Endereço:** RUA TAMOIOS 212 / JD NSA SRA FATIMA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2019 a 05/03/2019

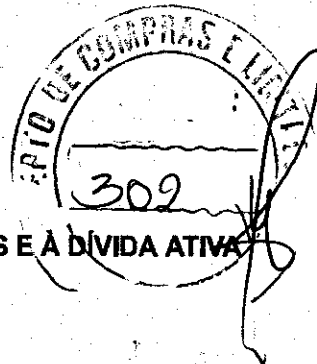
**Certificação Número:** 2019020400545508116938

Informação obtida em 12/02/2019, às 15:06:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 78.321.221/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:43 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: 5FF4.0A5D.4ECC.9D13

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019474848-26



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.321.221/0001-59  
Nome: HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/02/2019 14h52min

Número 975 Validade 16/03/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

304

Nome / Razão Social

HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA EPP CNPJ: 78321221000159

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

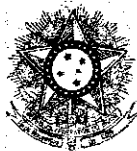
Código de Controle

CW7ZTTPVYJPHZTX1

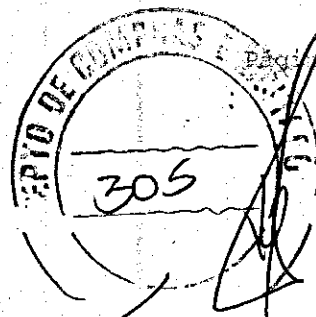
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 14 de Fevereiro de 2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.321.221/0001-59

Certidão nº: 167657745/2019

Expedição: 12/02/2019, às 15:07:15

Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.321.221/0001-59 **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria de Saúde e Ação Social

Data: 07/02/2019 15h09min

Número  
153

Validade  
31/12/2019

## ALVARÁ SANITÁRIO 2019



Concedido à

HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA EPP

Nome fantasia

GAS REAL

Endereço

Rua TAMOIOS, 212 - Bairro JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 84200000

CNPJ / CPF

78.321.221/0001-59

Atividades

Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)  
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Econômico

330

Início da atividade

15/06/2012

Código de controle

CWRREVDFJFTHTIK0

Aviso

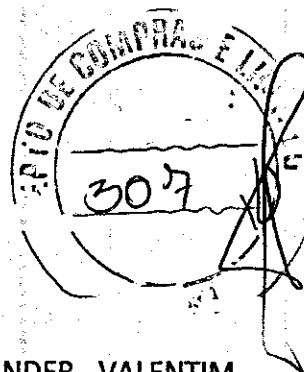
Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáva (PR), 07 de Fevereiro de 2019

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019



Atestamos para os devidos fins que a empresa HILANDER VALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 78.321.221/0001-59, sediada à Rua Tamoios, nº 212, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva – PR, presta serviços de entrega de botijão de gás P13 kg ( gás de cozinha) e botijão de gás P45 kg ( gás de cozinha) , desde o ano de 2007 até o presente momento.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, e os produtos acima descritos , dentro das normas de qualidade, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por SUPERMERCADO RICKLI LTDA, inscrito no CNPJ: 78.755.758/0003-99.

JAGUARIAÍVA, 14 de fevereiro 2019.

Supermercado RICKLI Ltda

Bruno Henrique

Gerente

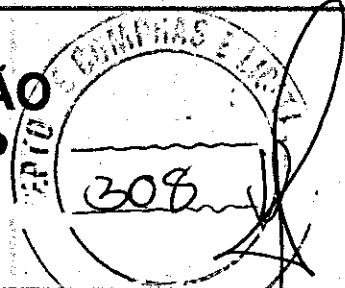
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES

GERENTE SUPERMERCADO RICKLI JAGUARIAÍVA

FONE : 43 3535-1036



# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



Razão Social : HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ : 78.321.221/0001-59  
Número de Autorização : 001/GLP/PR0009177  
Número Despacho : ANP Nº 1212  
Data da Publicação 22/11/2006 : 22/11/2006  
Endereço : RUA TAMOIOS - 212 -  
JD N S DE FATIMA - JAGUARIAIVA - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às 15:13:26 horas do dia 12/02/2019 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 3C12.B97B.7BCF.CF13

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

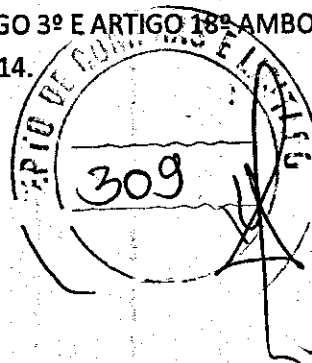
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO PREGOEIRO PROPONENTE:

PREGÃO N.º 06/2019



DECLARAÇÃO

A HILANDER VALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA – EPP com sede na RUA TAMOIOS, Nº 212, JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA inscrita no CNPJ/MF sob o n. 78.321.221/0001-59, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 20 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVA GUIMARÃES

CPF. 465.106.219-91

SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 78.321.221/0001-59

HILANDER VALENTIM  
GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP

Rua Tamoios, 212

Jd Nº Senhora de Fátima - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000

Pregão presencial  
6/2019

Número Processo: 7/2019  
Data do Processo: 05/02/2019

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 7/2019**

No dia 20/02/2019 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 7/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Já no momento do credenciamento, pela empresa HILANDER VALENTIM GUIMARAES-GAS REAL, foi suscitado o questionamento de que a Empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A não apresentara Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária, apresentando Declaração de Desnecessidade expedido pela Vigilância em Saúde de seu Município sede (Canoas/RS), em desconformidade com a alínea "c)" do item 11.1, ainda que pertinente aos documentos de habilitação.

Pelo condutor do certame, senhor Maurício Fernandes, foi ponderado que, em razão de não se tratar de documento para fins de Credenciamento, continuará a ser acolhida a Proposta de Preços apresentada pela licitante COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, pois tal verificação de regularidade ficará para o momento de Habilitação, anuindo o então impugnativo representante da licitante HILANDER VALENTIM GUIMARAES-GAS REAL.

Na etapa de lances, ao conferir a documentação pertinente ao licitante que se sagrara vencedor do item 1 COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, foi verificada a apresentação de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, em desconformidade com a alínea "f)" do item 11.3 do edital, restando, portanto, INABILITADO. Para tanto, a empresa, de pronto, manifestou seu interesse em interpor recurso.

Ainda quanto a documentação da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A a empresa HILANDER VALENTIM GUIMARAES-GAS REAL notificou a não apresentação de Laudo emitido pela Vigilância e Alvará de Funcionamento e Localização, e ainda salientou a apresentação de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas.

Neste momento, por falta de mecanismo ofertado pelo sistema, não foi possível proceder a desclassificação do licitante inabilitado e retornar a fase de lances dos outros licitantes proponentes. Para tanto salienta-se o insurgimento quanto ao descontentamento manifestado pelos presentes no que tange a delonga da sessão ocasionada por esta falha do sistema.

O licitante JOÃO MARIA PRESTES DO OLIVEIRA EPP suscitou questionamento quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pelo então vencedor HILANDER VALENTIM GUIMARAES-GAS REAL, concedendo-se prazo para recurso.

Ainda pela licitante HILANDER VALENTIM GUIMARAES-GAS REAL, quanto a análise das propostas, ainda que em momento inoportuno, levantou que a proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S.A apresentara em sua proposta a menção a fornecimento a "vales-gás", em detrimento a realização de recarga, o que estaria em desconformidade com o Edital.

Saem os presentes intimados das ocorrências pertinentes a abertura, para que, assim desejando, manifestem recurso no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 20/02/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

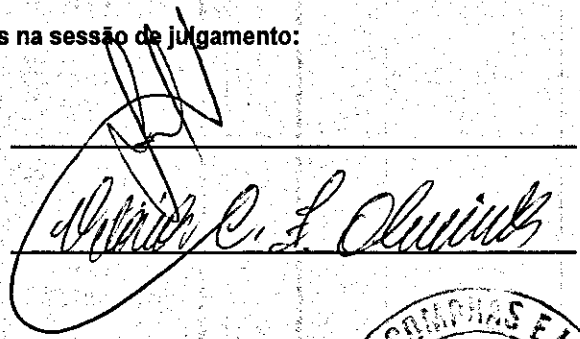
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Adilson Alerico  
(COMPANHIA ULTRAGAZ S.A)

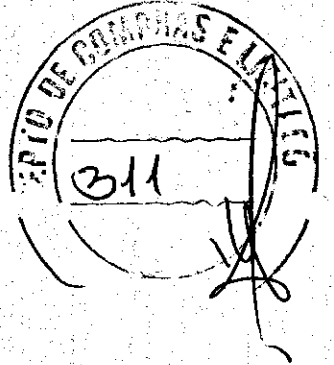
**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jones Cava Guimarães  
(HILANDER VALENTIM GUIMARAES-GAS REAL)

Vitória Cândida Fernandes Oliveira  
(JOÃO MARIA PRESTES DO OLIVEIRA EPP)



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vitoria C. F. Oliveira", written over a horizontal line.



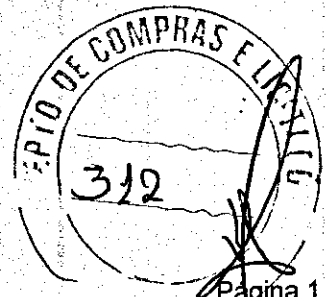
A large, stylized handwritten signature in black ink.



A smaller, stylized handwritten signature in black ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 2141 - 2019**



Página 1 de 1

**DADOS CADASTRAIS:**

REQUERENTE: CIA ULTRAGAZ S.A  
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN Nº 1655, B. BRIGADEIRA, CANOAS  
TELEFONE: CELULAR: (51) 3092-1850  
EMAIL:  
CNPJ: 61.602.199/0232-44 INSC. ESTADUAL:

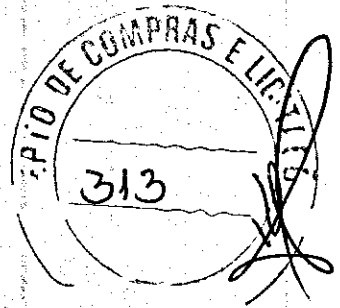
**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: RECURSO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 25/02/2019 11:28:22  
SÚMULA: ENCAMINHA RECURSO, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, CONFORME SEGUE DESCRITO, MAIS INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS EM REQUERIMENTO ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



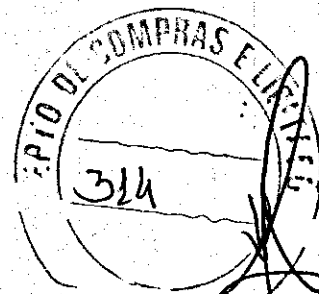


**ILMO PREGOEIRO SR. GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR**

Cia Ultragaz S.A., estabelecida na Rua Antonio Frederico Ozanan nº 1655, na cidade de Canoas/RS inscrita no CNPJ sob nº 61.602.199/0232-44, por seu Procurador que no final assina e se identifica, vem mui respeitosamente a vossa presença em observância ao Inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar Contra-Razões ao Recurso impetrado pela Empresa Hilander Valentim Guimaraes-Gas Real que alega subcontratação dos nossos serviços e também por alegar que não apresentamos a CND TRABALHISTA e também por alegar que não apresentamos o ALVARA SANITARIO onde Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão de Licitações que declarou de forma injusta, ilegal e inabilitando a nossa Empresa sendo que nos declaramos como legítima vencedora do pleito licitatório, Pregão Presencial nº 06/2019 ocorrido no dia 20/02/2019 às 09:00 horas, para tanto apresentamos abaixo os nossos motivos no sentido de descaracterizar a Peça Recursal da Recorrente, como segue:

**Iº - EXPOSIÇÃO DAS NOSSAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO**

- Em referência a frase do Recurso que iremos subcontratar para tentar cumprir o Contrato de fornecimento do gás em foco, o que viola os termos do edital de licitação em questão, salientamos ser totalmente dispensável tal observação da recorrente para uma Empresa do Porte da Ultragaz S.A, que somente do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná já possui mais de 2.300 (dois mil e trezentos) Contratos de Fornecimento através de Licitações Públicas, com Grandes Cidades entre elas em SC, Biguaçu, Joinville, Blumenau, Chapecó, Lages, no PR, Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e outras, no RS, Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, entre outras, centenas de Unidades do Exército, Marinha e Aeronáutica, Escolas, Institutos de Educação e Faculdades, Casas Prisionais, Prefeituras etc... , motivo pelo qual solicitamos ser desconsiderada tal observação.
- Com a devida Vênia a Recorrente, onde na parte do seu texto salienta que a nossa Empresa, legítima vencedora do pleito, **alegando que a suposta subcontratada**, re-interamos novamente o produto entregue por competente Nota Fiscal emitida pela nossa Empresa, o produto é da nossa Empresa, portanto este procedimento é idêntico a todo e qualquer fornecedor da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva/PR, cuja a sede é localizada em outro Estado ou em uma Cidade distante de Jaguariaiva/PR, portanto não é razoável supor que os fabricantes, distribuidores e grandes comércios atacadistas no país, tenham que entregar diretamente seus produtos abrindo mão do uso de uma mera/eleita transportadora para tal operação, portanto o texto do Recurso da Hilander Valentim Guimaraes – Gas Real referente ao fato acima, torna-se totalmente sem nenhum efeito para seu propósito. Esclarecemos pelo que esta transcrito nas letras acima, não deixa nenhuma dúvida em relação ao Porte da nossa Empresa que atende de maneira elogiável além dos Clientes acima mencionados, outros clientes que ao todo totalizam atualmente 500 Clientes Ativos, podendo destacar entre eles a SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, entendemos tal manifestação da mesma a um total desconhecimento e ignorar por completo o relacionamento comercial assim



como nossos procedimentos internos em especial mostra ignorar por completo o relacionamento da nossa Empresa com as nossas revendas outro ponto quem participou da licitação foi a nossa Empresa, as Notas Fiscais e os produtos serão entregues pela nossa Empresa por isso não entendemos a alegação da Recorrente alegando que a subcontratada, outro fato todas as nossas distribuidoras e transportadoras estão aptas a entregar qualquer produto e material conforme todas as legislações, portanto repudiamos a afirmativa acima grifada, pois nos sentimos ofendidos pela mesma, razão pela qual solicitamos sua ineficácia para o propósito do Recurso.

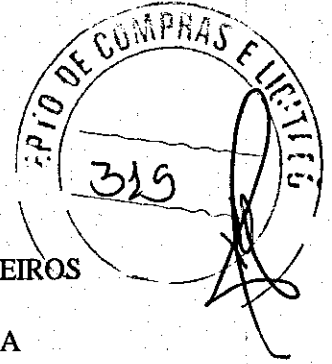
- Referente ao Recorrente alegar não apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA mostrar um total desconhecimento, pois nossa Certidão diz bem claro CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA COM EFEITO DE NEGATIVA, ou seja, como diz na própria Certidão a mesma TEM EFEITO DE NEGATIVA, É VALIDO COMO NEGATIVA portanto apresentamos o documento conforme o Edital, inclusive diz na própria Certidão: INFORMAÇÃO IMPORTANTE A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, ou seja, A CERTIDÃO É VALIDO COMO NEGATIVA, TEM EFEITO DE NEGATIVA, conforme diz a Lei: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA É um atestado que a empresa ou contribuinte em geral possui débitos com o fisco, entretanto, está, até o momento da emissão, devidamente regularizado e adimplente, é o caso típico do parcelamento de algum tributo, é fato que ele deve (positiva), mas está sendo paga (negativa) a dívida portanto não pode ser impedido de exercer nenhum direito, sem inscrição no CADIN por ex. (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público), daí se diz que emite-se uma certidão POSITIVA (deve) com efeitos de NEGATIVA (está sendo paga ou suspensa a exigibilidade de cobrança), neste caso apresentamos o documento correto sendo que não entendemos porque a comissão não aceitou a mesma na hora do pregão.

Quanto ao texto onde a recorrente salienta que a Cia. Ultragaz S.A não apresentou o ALVARA SANITARIO, salientamos novamente que a recorrente conforme da Lei das Licitações e Lei vigentes para a comercialização/produto cargas de gas GLP, nossa Empresa possui ALVARA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE GLP EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL portanto, não entendemos aonde a recorrente pretende chegar pois as Empresas de Gas GLP não possuem Alvara Sanitario somente quando as mesmas entregar água, pois o Alvara Sanitario é obrigatório somente para entrega de alimentos, águas e outros, inclusive nossa Empresa não entende porque não foi aceita nossa Impugnação solicitando os documentos que todas as Empresas que fornecer Gas GLP devem possuir conforme abaixo: os documentos técnicos abaixo especificados, os quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

– AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO – CERTIFICADO DA ANP ATUALIZADO – PORTARIA ANP Nº 297 DE 18/11/2003.

– LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELO I.A.P. – INSTITUTO AMBIENTAL ATUALIZADO – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS .



- CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO .
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.
- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS emitido pelo IBAMA.
- ALVARA DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARA MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013. Portanto apresentamos o Alvara Municipal no lugar de um documento que nem deveria constar no Edital que é o Alvara Sanitário, reiterando que este deve ser apresentado somente para entrega de Alimentos e Agua.

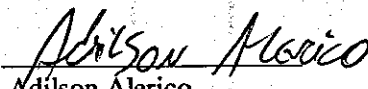
## **II - VISTO AO EXPOSTO, MUI RESPEITOSAMENTE REQUEREMOS:**

- A) QUE SEJA INDEFIRIDO O PEDIDO DA RECORRENTE TANTO PELOS SEUS ARGUMENTOS SEM FUNDAMENTO NENHUM APRESENTADOS.**
- B) QUE SEJA MANTIDA A EMPRESA COMPANHIA ULTRAGAZ S.A COMO VENCEDORA DESTES PLEITO LICITATORIO.**
- C) QUE SEJA REALIZADO UM NOVO PROCESSO LICITATORIO EXIGINDO EM EDITAL TODAS AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO GAS GLP E SUAS LEIS VIGENTES SENDO QUE OS MESMOS NÃO FORAM EXIGIDOS PARA ESTA LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.**

N. Termos

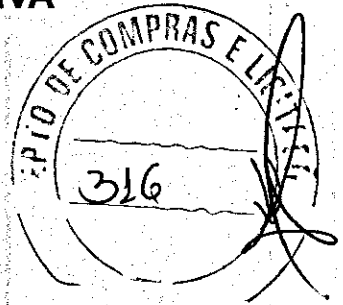
P.Deferimento

Canoas/RS, 22 de Fevereiro de 2019.

  
Adilson Alerico  
RG Nº 7.342.980-3  
CPF Nº 031.128.749-27  
Supervisor Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2007 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

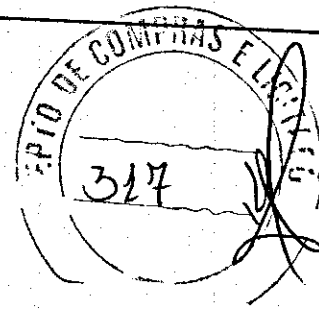
REQUERENTE: HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS Nº 212, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 3535-1262 CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: 78.321.221/0001-59 INSC. ESTADUAL: 2040086555

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: RECURSO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/02/2019 15:19:41  
SÚMULA: ENCAMINHA RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 06/2019.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Jaguariáiva, 21 de fevereiro de 2019.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AC SR. MAURICIO FERNANDES  
VIA PROTOCOLO

REF: RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019  
ATA DE REUNIAO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 07/2019

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, respeitosamente até a V.S.a,  
apresentar recurso contra a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**, conforme elencamos abaixo:

- 1) Não apresentou o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** emitido pela **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** municipal ou estadual, conforme exigência do edital em epigrafe, no item 11.1 – **HABILITAÇÃO JURIDICA**, alínea c;
- 2) Não apresentou o **LAUDO DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, conforme exigência do edital em epigrafe, no item 11.4, alínea c;
- 3) Na etapa de Lances apresentou **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, não atendendo a exigência do item 11.3, alínea f; o qual o Sr. Pregoeiro declarou **INABILITADA A CIA ULTRAGAZ S.A;**
- 4) Apresentou documento dizendo que fará a entrega dos produtos através da forma de **“VALE-GÁS”**, não atendendo a exigência do edital item 12, alíneas 12.2 e 12.2.2; sendo que em que nenhum item do edital, é mencionado a possibilidade de fazer a entrega mediante **“VALE-GÁS”**,

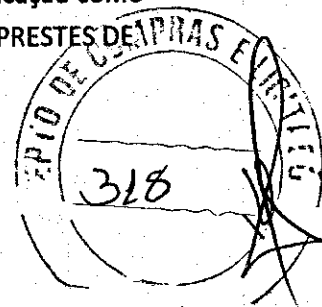
Desta forma requeremos a **DESCCLASSIFICAÇÃO DA CIA ULTRAGAZ S.A**, por não cumprimento de edital em epígrafe, no tocante aos itens descritos acima, sendo feita adjudicação em nosso favor, devido sermos o segundo colocado na licitação.

Apresentamos também recurso contra a alegação do licitante **JOÃO MARIA PRESTES DE OLIVEIRA – EPP** relativo ao Atestado de Capacidade Técnica. O edital não especifica se tem que ser emitido por órgão público ou empresa privada, sendo que vendemos e entregamos fisicamente os produtos para a padaria e restaurante do supermercado Rickli, portanto não comercializamos vale-gás;

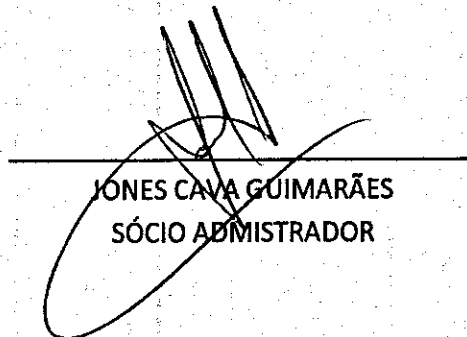
**HILANDER VALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA – EPP**

**CNPJ: 78.321.221/0001-59 I.E: 20400865-55**

Desta forma também requeremos a ratificação como vencedor da licitação, desconsiderando as alegações do licitante JOÃO MARIA PRESTES DE ABRAS OLIVEIRA - EPP



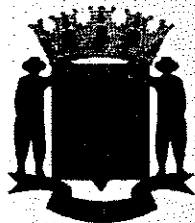
Nestes Termos. Pede Deferimento.

  
JONES CAVA GUIMARÃES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**CNPJ 78.321.221/0001-59**  
**HILANDER VALENTIM**  
**GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP**  
Rua Tamoiós, 212  
Jd Nª Senhora de Fátima - CEP 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

**RUA TAMOIOS, 212 – JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**CEP - 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019.

**Ref.: Protocolo Nº 469/2019**

À

**Procuradoria Geral do Município**



**Ref: PP 06/2019 - REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual Aquisição de Gás (GLP) para atender às secretarias municipais no ano de 2019.**

Encaminho para análise interposição de recursos pertinentes a abertura do certame em epígrafe dos licitantes HILANDER VALENTIM GUIMARÃES – GÁS REAL (Protocolo Nº 2007/2019), e CIA ULTRAGAZ S/A (Protocolo Nº 2141/2019), recursos estes que seguem apensos a autuação do presente procedimento.

Sem mais para o momento, reservo-me ao cumprimento de posteriores determinações.  
Subscrevo-me.

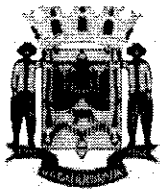
**Maurício Fernandes**

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssima Senhora

**TÂNIA MARISTELA MUNHOZ**

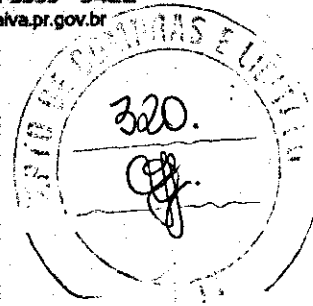
MD. Procuradora Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**Processo Licitatório – Pregão presencial nº 009/2019 – PARECER**

**Objeto: Registro de preços objetivando a eventual aquisição de Gás (GLP) para atender as Secretarias Municipais no ano de 2019.**

## **Recurso a Habilitação ao Pregão Presencial**

Em breve síntese, a empresa HILANDER VALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA – EPP., apresentou impugnação à habilitação da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, alegando o seguinte:

*“Deixou de apresentar alvará de funcionamento emitido pela vigilância sanitária Municipal ou Estadual, violando o item 11.1, alínea ‘c’ do edital; não apresentou laudo de inspeção da vigilância sanitária, violando o item 11.4, alínea ‘c’ do edital; não apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas, violando o item 11.3, alínea ‘f’ do edital de licitação; e, por fim, impugnou a forma de entrega do produto licitado, que seria através de ‘vale-gás’, o que contraria a determinação editalícia”.*

De modo breve e sucinto, esse é o fato que norteia a irrisignação da empresa concorrente no procedimento licitatório, quanto a Licitação Pregão Presencial nº 09/2019.

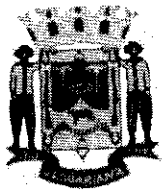
Sopesando as questões apresentadas, tenho que merecem acolhimento.

O procedimento licitatório se mostra vinculado ao instrumento de convocação, ou seja, o edital. Essa observação obedece ao que dispõe o artigo 3º da Lei 8.666/93, determinando:

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (sem grifos no original)

Partindo dessa premissa, não pode a Administração Pública se distanciar daquilo que ficou delimitado no instrumento convocatório, sob pena de desrespeito aos demais competidores, e é claro, a responder por improbidade administrativa.

Ao ser analisado o Edital no item 11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, alínea "C" dispõe:

11.1 (...).

(...).

c) **Alvara de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual

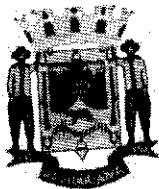
(...).

Nesse sentido, a falta do documento citado ou mesmo a justificativa plausível para sua desnecessidade junto ao local onde se encontra o estabelecimento empresarial, acaba por gerar deficiência documental, e de per si, a inabilitação ao certame.

Cumpra-se asseverar que a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A apresentou impugnação ao edital de licitação, apontando outras questões que a princípio não constavam em edital e que seriam de primordial importância para o certame, mas deixou de impugnar outros pontos que constavam expressamente no instrumento convocatório.

Logo, carece de ver sua pretensão defensiva acatada, pois deixou de se manifestar no momento oportuno e de forma correta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na mesma toada, deve ser observada o LAUDO DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O item 11.4, alínea "C" discorre:

## 11.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES

(...).

c) Laudo de Inspeção da Vigilância Sanitária, dentro do prazo validade, do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os Produtos.

(...).

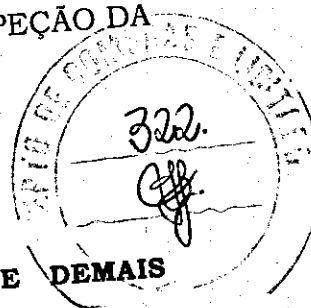
Da mesma forma como anteriormente fundamentado, a falta de impugnação específica e justificação acerca da desnecessidade do laudo de inspeção do local onde se encontra a sede da empresa participante instalada, acaba por inviabilizar a participação no certame ante a falta dos documentos exigidos no edital.

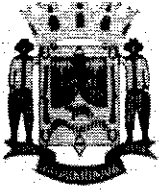
Assim, a impugnação realizada pela empresa HILANDER VALENTIM GUIMARÃES, prospera, frente ao que dispõe o edital.

Sobre a CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO NEGATIVO, as alegações da empresa recorrida possuem razão, pois a certidão em si demonstra a existência de débitos, mas que por algum motivo não impedem o livre exercício empresarial da empresa, até mesmo porque, pode ser objeto de impugnação judicial.

Mas da verificação do item 11.3 do edital que cita a regularidade fiscal e trabalhista dos participantes, se exige a certidão negativa ou positiva com efeito negativo do FGTS, Tributos Federais, Fazenda Estadual e Municipal da sede da empresa participante, mas dos débitos trabalhistas, é aceito apenas certidão negativa.

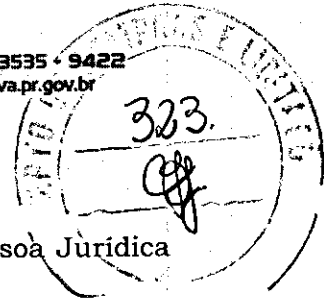
Transcreve-se para melhor compreensão:





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **11.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) **Certidão de Regularidade de Situação** ou **Certidão Positiva** com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- c) **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais** e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, comprovando sua regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da Licitante;
- e) **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da Licitante;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho. (sem destaques no original)

Portanto, o documento juntado pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A sobre a regularidade de débitos trabalhistas, não preenche os requisitos estampados no Edital de Licitação, não sendo possível nenhum tipo de interpretação extensiva acerca do assunto.

Por fim, sobre a questão do "vale-gás", o Edital de Licitação não faz menção da possibilidade de outra forma de entrega do produto, senão aquela citada no item 12.

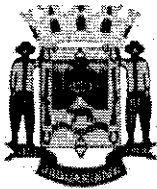
## **12 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

12.1. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, em 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

12.2 - A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos botijões de gás nas secretarias Municipais, de acordo com as requisições das mesmas.

12.2.1. - Horário para entrega das: 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariava**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariava.pr.gov.br

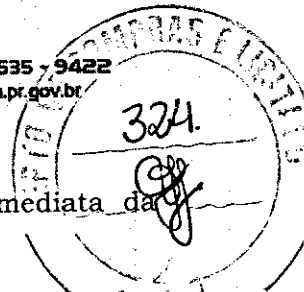
## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

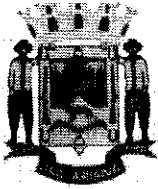
12.2.2. - Os botijões deverão ser entregues de forma imediata da seguinte forma:

- a) O prazo de entrega será de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- b) A entrega de Gás na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deverá ser diretamente nas escolas Urbanas e CEMEIS duas vezes ao mês, e na área Rural a entrega deverá ser feita uma vez por mês, e nos Departamentos da Educação quando solicitado pelo Setor da Merenda Escolar.
- c) O recebimento do gás será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo IV, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.
- d) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;
- e) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- f) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

Insta frisar que os produtos poderão não ser aceitos, e a sua troca deverá ser feita imediatamente.

Havendo esse impasse, a empresa que por ventura ficasse obrigada a entregar o gás através dos vales citados, poderia se negar a fazer gerando um transtorno e prejuízo para a Municipalidade, o que não seria admitido. Logo, visando evitar qualquer tipo de imbróglio com a presente Licitação, não ficou previsto outra forma de entrega senão pessoal e pela empresa ganhadora do certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Outrossim, a impugnação realizada pela empresa JOÃO MARIA PRESTES DE OLIVEIRA - EPP, quanto a capacidade técnica de HILANDER VALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP, não merecem prosperar, pois o documento acostado no procedimento esta em consonância com o que determina o item 11.4, alínea "A" do Edital:

### 11.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:

a) No mínimo 01 atestado de capacidade técnica que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço e assinado por seu representante legal. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

(...).

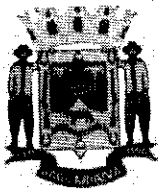
Destarte, não existe irregularidade em tal certidão.

Logo, em cotejo ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, citado pelo artigo 3º da Lei 8.666/93, não existem empecilhos legais que possam justificar a participação da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A junto ao procedimento Licitatório - Pregão Presencial nº 06/2019 - devendo ser considerada inabilitada para o certame.

Ante ao exposto, OPINO PELO INDEFERIMENTO da defesa apresentada pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, visto que a violação aos preceitos editalícios no presente procedimento, devendo ser considerada inabilitada.

Com a declaração de inabilitação da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, deverá ser chamada a segunda colocada para os tramites necessários e adjudicação do objeto licitado.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

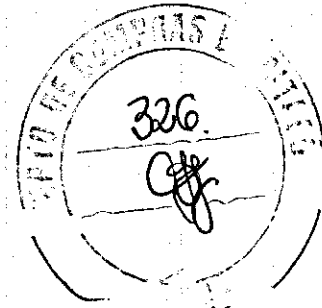
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Dê-se ciência a empresa através de correio eletrônico, com a respectiva resposta do recebimento para ser anexado no presente procedimento.

Jaguariáiva, 08 de março de 2019.

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
**Procuradora Geral do Município**



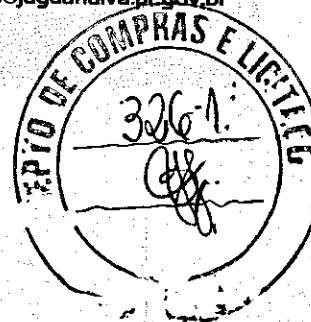


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## RECIBO DE RETIRADA

Certifico, para os devidos fins, que na data de 27/02/2019 às 16h e 57 min, em atendimento à requisição da licitante JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA, que segue infra assinado, atestamos a devolução do envelope de nº 2 "Habilitação" em referência ao Pregão Presencial Nº 06/2019 - REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual Aquisição de Gás (GLP) para atender às secretarias municipais no ano de 2019, justificando ainda que a mesma não sagrara-se vencedora no presente certame.

Jaguariaíva, 27 de fevereiro de 2019.

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Retirado em: 27/02/19

JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA

CNPJ: 78.148.467/0001-70

434.963.429-00





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2019**

**Processo Adm.:** 7/2019

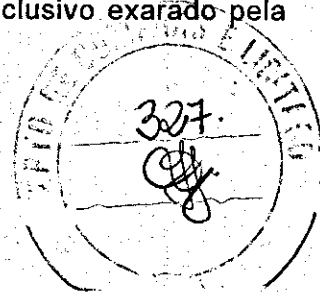
**Data do Processo:** 05/02/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 7/2019  
b) **Nr. Licitação:** 6/2019 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 11/03/2019  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual Aquisição de Gás (GLP) para atender às secretarias municipais no ano de 2019.



f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>HILANDER VALENTIM GUIMARAES-GAS REAL</b>				
1 - Gás (GLP), 13 Kg (recarga) - Marca: SUPERGASBRAS	UNI	810,000	66,5000	R\$ 53.865,00
2 - Gás (GLP), 13 Kg (recarga) - Marca: SUPERGASBRAS	UNI	269,000	66,5000	R\$ 17.888,50
3 - Botijão de Gás, 13 Kg (casco) - Marca:	UNI	14,000	125,0000	R\$ 1.750,00
4 - Gás (GLP), 45 Kg (recarga) - Marca: SUPERGASBRAS	UNI	272,000	345,0000	R\$ 93.840,00
5 - Gás (GLP), 45 Kg (recarga) - Marca: SUPERGASBRAS	UNI	90,000	345,0000	R\$ 31.050,00
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 198.393,50</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00	R\$ 223.170,16

Jaguariaíva, 11/03/2019

\_\_\_\_\_  
José Sloboda  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

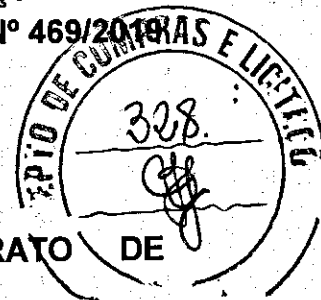
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 14 de março de 2019.

Ref. Protocolo Nº 469/2019

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual Aquisição de Gás (GLP) para atender às secretarias municipais no ano de 2019.

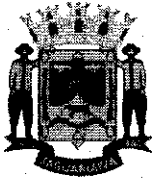
Vencedor	
Empresa	Valor Contratual (R\$)
HILANDER VALENTIM GUIMARÃES – GAS REAL	198.393,50

Data de Homologação: 11/03/2019

Respeitosamente,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 78.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 92/2.019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e as Secretarias Municipais solicitantes.

**CONTRATADO: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº78.321.221/0001-59, com sede na Rua Tamoios, 212, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva/Pr., neste ato representado por Hilander Valentim Guimarães, brasileiro, casado, empresário, inscrito no C.P.F nº. 102.928.889-53, portador do RG nº 371.557 SSP-PR, e Jones Cava Guimarães, brasileiro, empresário, portador do RG nº3.108.470-9SSP/PR e CPF nº 465.106.219-91, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, 594, Centro, Jaguariaíva-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: para eventual aquisição de gás (GLP), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, constantes do Registro de Preços do Pregão Presencial nº006/02019, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº.006/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 198.393,50 (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

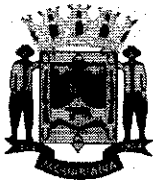
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

329



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.  
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

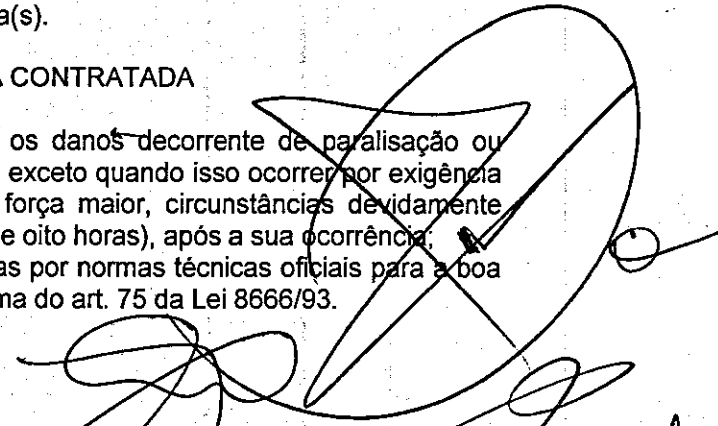
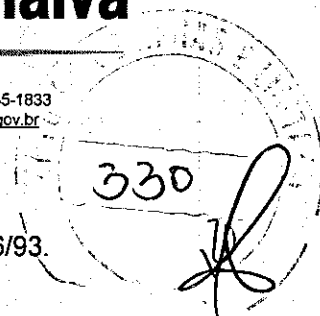
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

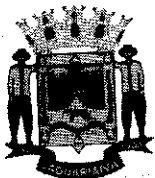
### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua publicação, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.  
b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.  
13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.  
13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.  
13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.  
13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.  
13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.  
13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:  
a) apresentação de documentação falsa;  
b) retardamento na execução do objeto;  
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;  
d) comportamento inidôneo;  
e) fraude na execução do contrato;  
f) falha na execução do contrato.  
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

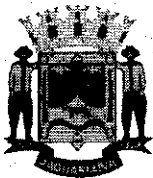
Caberá ao Secretário da pasta solicitante de cada protocolo anexo ao Pregão Presencial 6/2019 os serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

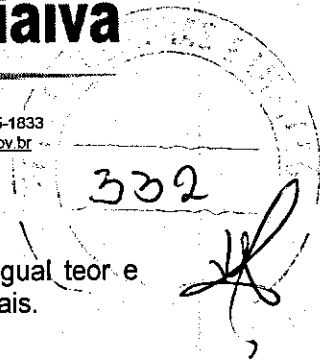
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, 15 de março de 2.019.

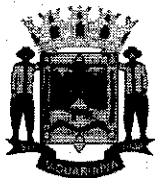
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA  
LTDA - CONTRATADA

Secretarias:

TESTEMUNHAS:

Tania Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município

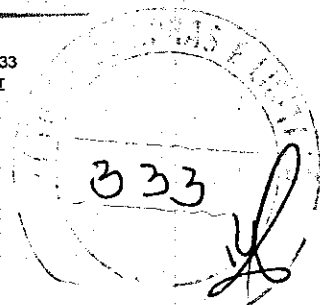


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.



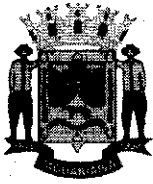
Reuniram-se no dia 20 de fevereiro de 2019 na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº 72/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

1. **HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº78.321.221/0001-59, com sede na Rua Tamoios, 212, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva/Pr., neste ato representado por Hilander Valentim Guimarães, brasileiro, casado, empresário, inscrito no C.P.F nº 102.928.889-53, portador do RG nº 371.557 SSP-PR, e Jones Cava Guimarães, brasileiro, empresário, portador do RG nº3.108.470-9SSP/PR e CPF nº 465.106.219-91, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, 594, Centro, Jaguariaíva-PR.

### 2 - Descrição:

Item	Descrição	Quant.	Unit.	Total
1	Gás(GLP), 13kg(recarga)	810	66,50	53.865,00
2	Gás(GLP), 13kg(recarga)	269	66,50	17.888,50
3	Botijão de Gás, 13kg(casco)	14	125,00	1.750,00
4	Gás(GLP),45kg(recarga)	272	345,00	93.840,00
5	Gás(GLP),45kg(recarga)	90	345,00	31.050,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

334

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será em conformidade com a apresentação da autorização de fornecimento emitida expedido pela Secretaria solicitante, num prazo de entrega imediata após a autorização de fornecimento.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

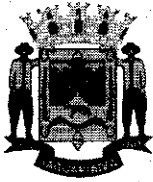
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.



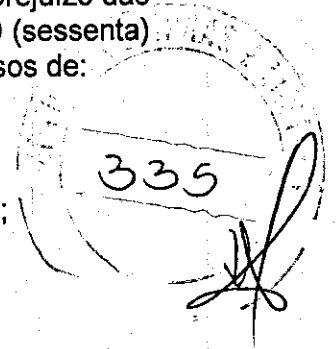
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;



1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 6/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº6/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
José Sloboda - Prefeito Municipal

**HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA:

Testemunhas: *[Signature]*  
CPF/RG: 095.338.719-46

Testemunhas: *[Signature]*  
CPF/RG: 088.776.776-61

*[Signature]*  
**Tania Maristela Munhoz**  
Procuradora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

P.O. DE JUNIÃO E LUIZINHO  
336

## DECRETOS

### DECRETO n.º 243/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, a pedido, nos termos do Protocolo Geral sob nº. 0312/2019, da cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, nomeada que foi através do Decreto nº. 273/2016, a Senhora SIMONE MICHALOWSKI YASUL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.905-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.891-45.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO n.º 244/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§ 1.º e 2.º, I, da Lei Municipal nº. 2125/2010.

#### RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDE, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02354/2019, à senhora URAJIA MELO VIANA, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, matriculada sob nº. 1.047, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.846-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-34.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 26 de fevereiro de 2019.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 536/2019. EDITAL TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2019. CONTRATADA: LADY PAMELA FRANCIELE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS. CPF XXX.XXX.949-51. Valor mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de janeiro de 2019 até 14 de janeiro de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 575/2019. EDITAL TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 39/2019. CONTRATADA: MAGALI PIVOVAR DOS SANTOS. CPF XXX.XXX.508-48. Valor mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de janeiro de 2019 até 14 de janeiro de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 578/2019. EDITAL TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2019. CONTRATADA: MURIELY CRISTINA BUOZIAK. CPF XXX.XXX.808-48. Valor mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de janeiro de 2019 até 14 de janeiro de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 577/2019. EDITAL TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 37/2019. CONTRATADA: CAROLINE ABRÊU DOS SANTOS. CPF XXX.XXX.338-48. Valor mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de janeiro de 2019 até 14 de janeiro de 2021.

EXTRATO. 1.º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº06/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2018. OBJETO: promova-se o prazo para conclusão da obra a partir de seu vencimento até 1 de abril de 2019, bem como o acréscimo da obra no percentual de 22,92% ou seja o valor de R\$53.832,48 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº402/2018, CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ Nº 03.708.354/0001-44. Assinatura: 15 de março de 2019.

EXTRATO. 7.º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 919/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2014. OBJETO: promova-se o prazo pelo período de 6 meses a partir de seu vencimento, ou seja 5 de janeiro de 2019 até 5 de julho de 2019. Valor Global: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Assinatura: 7 de março de 2019.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2018. OBJETO: Aquisição de Livro de Registro de Classe e Pasta Individual do Aluno, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20/2018. CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. CNPJ/MF nº 78.437.383/0001-21. Valor Global Contratual: R\$ 1.488,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de janeiro de 2019.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 2/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS DO APARELHO DE HAMATOLOGIA BC - 5380 MINDRAY DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 81/2019. CONTRATADO: J.R.EHLKE & CIA LTDA. CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34. Valor Global Contratual: R\$ 1.554,12 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 21 de fevereiro de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 12/2018. OBJETO: Registro de Preço objetivando a eventual aquisição de peças para atender a demanda das secretarias solicitantes. HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018. CONTRATADO: F. PAVUK - TRANSPORTES - EIRELL CNPJ Nº 08.510.710/0002-64. Estimativa Global Contratual: R\$128.771,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e um reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/03/2019

EXTRATO. 1.º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 1632/2018. PREGÃO PRESENCIAL 14/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018. CONTRATADO: EVARISTO MARTINS DA COSTA PASSOS & SANTOS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 19.175.348/0001-59. OBJETO: promova-se o prazo contratual pelo período de 8 meses a partir de seu vencimento ou seja 23 de março de 2018 até 23 de setembro de 2019. Assinatura: 14 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2019. PROMISSÁRIO: GIOVANA GABRIEL MATEUS. CPF Nº XXX.XXX.349-87. Lote nº01 - Quadra 28, Lote 04. Valor do Lance: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019. PROMISSÁRIO: MARIA APARECIDA PAES DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.078-49. Lote nº02 - Quadra 28, Lote 07. Valor do Lance: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2019. PROMISSÁRIO: JUNIO CESAR LEAL. CPF Nº XXX.XXX.769-06. Lote nº03 - Quadra 28, Lote 16. Valor do Lance: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019. PROMISSÁRIO: JUVENAL MENDES DA LUZ. CPF Nº XXX.XXX.929-04. Lote nº04 - Quadra 28, Lote 21. Valor do Lance: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019. PROMISSÁRIO: IOLANDA MARIA BUENO SOUZA. CPF Nº XXX.XXX.308-00. Lote nº05 - Quadra 28, Lote 22. Valor do Lance: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019. PROMISSÁRIO: IOLANDA MARIA BUENO SOUZA. CPF Nº XXX.XXX.308-00. Lote nº05 - Quadra 28, Lote 22. Valor do Lance: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019. PROMISSÁRIO: EDEVER SOELI CALISTRO. CPF Nº XXX.XXX.529-53. Lote nº06 - Quadra 28, Lote 24. Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019. PROMISSÁRIO: MARIA SÁBIO DE ALMEIDA. CPF Nº XXX.XXX.186-91. Lote nº07 - Quadra 28, Lote 26. Valor do Lance: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019. PROMISSÁRIO: IZIDORO ANTONIO ALVES NETO. CPF Nº XXX.XXX.589-15. Lote nº08 - Quadra 28, Lote 32. Valor do Lance: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019. PROMISSÁRIO: ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA. CPF Nº XXX.XXX.449-00. Lote nº09 - Quadra 28, Lote 03. Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019. PROMISSÁRIO: ADÃO KOLCZAL. CPF Nº XXX.XXX.509-97. Lote nº05 - Quadra 28, Lote 14. Valor do Lance: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019. PROMISSÁRIO: CLEUSA ALVES LINO. CPF Nº XXX.XXX.789-08. Lote nº05 - Quadra 29, Lote 17. Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019. PROMISSÁRIO: VALDEMAR CARLOS DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.399-34. Lote nº12 - Quadra 29, Lote 21. Valor do Lance: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019. PROMISSÁRIO: MARIA ELANE BATISTA LIMA. CPF Nº XXX.XXX.049-57. Lote nº13 - Quadra 29, Lote 23. Valor do Lance: R\$1.657,00 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019. PROMISSÁRIO: ALCEU TOMAZ DE MIRANDA. CPF Nº XXX.XXX.559-72. Lote nº14 - Quadra 29, Lote 24. Valor do Lance: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019. PROMISSÁRIO: FERNANDO DE PONTES ANTUNES. CPF Nº XXX.XXX.416-87. Lote nº13 - Quadra 30, Lote 02. Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019. PROMISSÁRIO: TAIS DA SILVA FERREIRA DE BARRROS. CPF Nº XXX.XXX.309-00. Lote nº16 - Quadra 30, Lote 36. Valor do Lance: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019. PROMISSÁRIO: ADEILDO SMOÇES DONATO. CPF Nº XXX.XXX.409-72. Lote nº17 - Quadra 31, Lote 18. Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019. PROMISSÁRIO: TAIS DA SILVA FERREIRA DE BARRROS. CPF Nº XXX.XXX.309-00. Lote nº16 - Quadra 30, Lote 36. Valor do Lance: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. Concorrência Pública nº14/2019. Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso. Cemitério Parque da Saúde. OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019. PROMISSÁRIO: ADEILDO SMOÇES DONATO. CPF Nº XXX.XXX.409-72. Lote nº17 - Quadra 31, Lote 18. Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 19 de março de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 005/2019. OBJETO: Registro de Preço objetivando a eventual aquisição de Combustível para veículos automotores, para atender a demanda da Frota Municipal no ano de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019. CONTRATADO: POSTOS PELANDA JAGUARIAÍVA LTDA. CNPJ Nº 14.784.780/0001-12. Valor Global Contratual: R\$2.894.008,00 (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e oito centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de março de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019. OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de gás (GLP) para atender as secretarias municipais no ano de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2019. CONTRATADO: HILANDER VALENTIM GUMARÃES & CIA LTDA. CNPJ Nº 78.321.221/0001-59. Valor Global Contratual: R\$198.393,50 (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de março de 2019.

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de março de 2019.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para o(s) Empresa(s) Detentor(es):  
1. HILANDER VALENTIM GUMARÃES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº78.321.221/0001-59  
2 - Descrição:

Item	Descrição	Quant.	Unit.	Total
1	Gás(GLP), 13kg (recarga)	810	66,50	53.865,00
2	Gás(GLP), 13kg (recarga)	268	66,50	17.882,50
3	Berinjão de Gás, 13kg (recarga)	14	125,00	1.750,00
4	Gás(GLP), 45kg (recarga)	272	345,00	93.840,00
5	Gás(GLP), 45kg (recarga)	30	345,00	10.350,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2019.  
- Consideram-se registrados os preços relacionados desta:  
1.1 - Descrição: